

09 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Brasil registra uma mulher agredida a cada 4 minutos

Levantamento da Folha com base de dados da saúde

Marina Gamas Cubas,  
Thiago Amâncio  
e Júlia Zaremba

indica tendência de alta

SÃO PAULO A vendedora Talita Oliveira, 29, se submeteu a sete cirurgias reconstrutoras nos dois últimos anos: duas na orelha esquerda e cinco no nariz. “E terei que fazer mais dez só no nariz”, diz.

Em novembro de 2017, foi atacada pelo ex-companheiro, que não aceitava o fim do relacionamento. Era manhã de domingo quando o agressor invadiu a casa da mãe de Talita, em Barueri (SP), onde ela estava.

Tentou esganá-la, quebrar o seu pescoço e arrancou com os dentes uma orelha e o nariz da vendedora. Os dois filhos mais velhos da mulher, de 13 e 11 anos, viram tudo.

“Vivi uma cena de filme de terror. Fiquei desfigurada. Dormi uma e acordei outra. Parecia um monstro”, diz ela.

O Ministério da Saúde registra que, no Brasil, a cada quatro minutos, uma mulher é agredida por um homem e sobrevive. No ano passado, foram registrados mais de 145 mil casos de violência — física, sexual, psicológica e de outros tipos — em que as vítimas sobreviveram.

A conclusão vem de dados inéditos do Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), obtidos pela Folha via Lei de Acesso à Informação. A reportagem analisou 1,4 milhão de notificações recebidas de 2014 a 2018.

Toda vez que uma mulher procura um serviço de saúde, e o agente identifica que ela foi vítima de violência, é obrigado a notificar o caso às secretarias de saúde (o mesmo ocorre

para violências sexuais, independentemente do gênero, e violências contra crianças e idosos, entre outros casos).

Essas informações compõem o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA/SVS/MS).

O número não inclui as mulheres assassinadas, já que elas não são objeto do mesmo tipo de notificação. Segundo o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), em 2017 houve 4.396 assassinatos de mulheres no país.

Há também alto índice de subnotificação, mesmo com a obrigação legal do registro — o que significa que o número de agressões pode ser maior.

Nos últimos anos, houve aumento expressivo nos registros de violência física, psicológica e sexual, de acordo com a base de dados da pasta. A tendência de crescimento se manteve ano após ano.

Os registros de violência sexual, por exemplo, tiveram aumento de 53% no período. Nesse tipo de agressão, 7 em cada 10 vítimas são crianças e adolescentes (têm até 19 anos).

Estupros coletivos (cometidos por mais de um autor) contra mulheres foram 3.837 no ano passado. Quando se considera também os registros de vítimas do sexo masculino, o total chega a 4.716, uma média de 13 casos por dia.

Não é claro se houve aumento no número de casos de violência contra a mulher ou se os casos passaram a ser mais notificados por causa de uma sensibilização maior da sociedade quanto à violência de gênero, afirma a socióloga Wânia Pasinato.

“Nos últimos anos, a gente começou a falar mais especificamente sobre o estupro coletivo, desde o caso de Castelo do Piauí [episódio de 2015 de grande repercussão, em que quatro jovens foram estupradas por cinco homens]”, diz.

“Os dados estavam lá, mas eram invisíveis, mesmo quem pesquisa na área não dava atenção a isso. À medida que a gente dá mais publicidade, ele começa a ser mais denunciado e o registro entra mais na percepção dos profissionais.”

A antropóloga Tatiana Perone, pesquisadora do Núcleo de Antropologia do Direito da USP, diz que é difícil precisar a razão do aumento, mas que o crescimento no número de mortes de mulheres é um indicativo de que haja escalada na violência de gênero. “Existe um dado bem concreto, que é o corpo. Não depende de notificação”, observa.

O último Atlas da Violência, do Ipea, com dados de 2017, mostra que a taxa de mortes de mulheres bateu recorde, chegando a 4,7 assassinatos a cada 100 mil habitantes.

Para a promotora de Justiça Gabriela Manssur, o aumento nos registros de violência contra a mulher se deve ao fato de as mulheres fazerem valer seus direitos cada vez mais: “Há um maior conflito, porque os homens não aceitam a liberdade de comportamento”.

Se a violência sexual atinge mais crianças e adolescentes, a agressão física tem como vítima preferencial mulheres de 20 a 39 anos (55% dos casos).

**CONTINUA**

Em quase todos os casos de violência, o agressor da mulher é uma pessoa próxima: pai, padrasto, irmão, filho, ou, principalmente, ex ou atual marido ou namorado. É em casa onde as mulheres são, na maioria das vezes, agredidas: 70% dos casos ocorrem em residência.

Foi o caso da Talita, a mulher citada no começo desta reportagem.

A vítima e o agressor, seu ex-companheiro, ficaram juntos por cerca de dois anos. As agressões começaram no segundo ano do relacionamento, segundo ela. Manchas roxas pelo corpo eram comuns.

“Minha mãe falava para eu me separar, que uma hora ele ia me machucar feio”, diz. “Mas, quando você está dentro do ciclo de violência, é muito difícil sair. A mulher não gosta de apanhar. A gente fica psicologicamente presa.”

Para Perrone, essa violência está ligada aos papéis que são ocupados por cada gênero na sociedade.

“Os homens são ensinados a utilizar a força e a violência para a resolução de conflitos e tentam colocar as mulheres em determinados lugares. Há um exercício de poder e da violência para controlar os corpos das mulheres.”

### **Registros indicam discrepâncias e subnotificação**

Dados levantados por órgãos de saúde, como o Sinan, tendem a ser mais confiáveis que os de sistemas de segurança, alimentado pelas polícias.

Isso acontece porque é alto o índice de subnotificação de casos de violência doméstica e de violência sexual, já que há episódios em que as vítimas temem denunciar seus agressores.

Wânia Pasinato explica, porém, que os dados do Ministério da Saúde “enfrentam, como qualquer outro sistema de informação, a dificuldade

de sensibilizar o profissional da ponta sobre a importância de fazer essa notificação”.

O Ministério da Justiça, que agrega informações policiais, chega a registrar o dobro de casos de estupro que o Ministério da Saúde em 2018.

Isso acontece por uma série de fatores. Primeiro, há estados que enviam dados à pasta da saúde só de atendimentos em hospitais públicos, enquanto outros incluem atendimentos na rede privada.

A diretora executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública levanta outro problema. “Existe uma certa resistência de médicos, que não querem ser chamados para testemunhar em casos de violência doméstica ou sexual, e não assinam a notificação que deveria ser compulsória”, afirma.

“Os dados nos ajudam muito a entender o perfil das vítimas, mas não mensuram todo o tamanho do problema.”

Os dados levantados pela reportagem não permitem ver a faixa de renda, mas estudos apontam que a violência contra a mulher atinge toda a sociedade, independentemente de classe social.

Estudo do Ipea mostra que a violência de gênero tem o dobro da ocorrência quando a mulher participa do mercado de trabalho.

Hoje, Talita Oliveira não consegue mais respirar pelo nariz. Teve depressão, perdeu 20 kg, viu os filhos repetirem de ano e não consegue arranjar emprego. “Qual empresa vai contratar uma pessoa doente, que precisa operar de quatro em quatro meses?”

Com a ajuda de um tratamento psicológico, tenta se reerguer. “A minha vida recomeçou do zero. Nasci de novo. Disso eu tenho certeza.”

O agressor, Ricardo Willians Cazuzza, está preso. Ele foi condenado em primeira instância pelo crime e recorre da decisão judicial.

**CONTINUA**

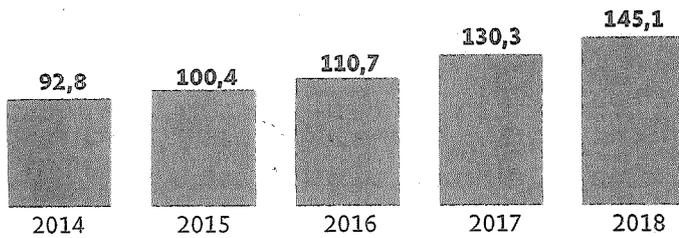
09 SET 2019

# FOLHA DE S. PAULO

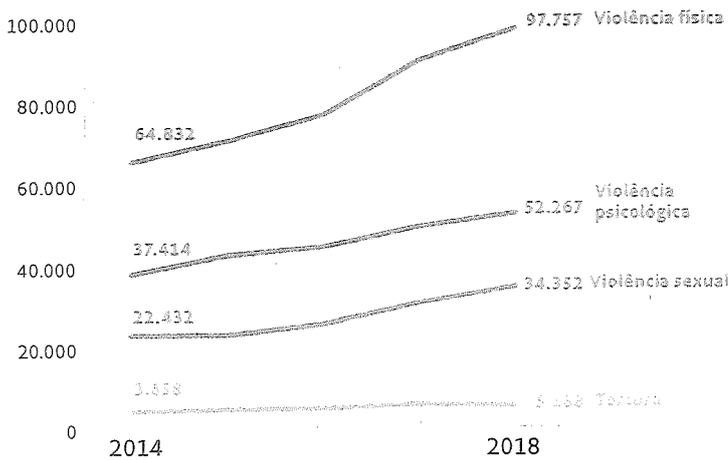
## CONTINUAÇÃO

### As agressões a mulheres cometidas por homens não param de crescer, ano a ano

Em milhares



...em diferentes categorias previstas pelo sistema de notificações do Ministério da Saúde

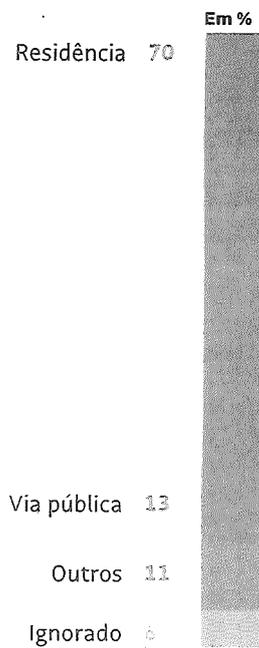


A maior parte das agressões a elas foram cometidas por homens\*

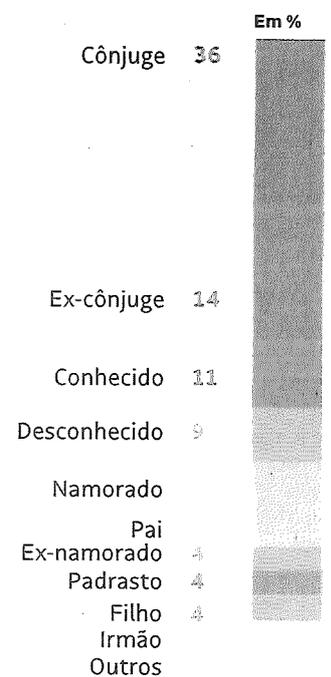
Sexo do agressor, em %



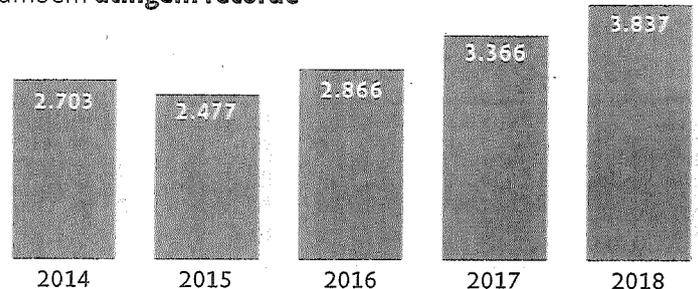
É em casa onde as mulheres sofrem mais violência



Na maioria das vezes, o agressor é o ex ou atual companheiro



### Estupros coletivos contra mulheres cometidos por homens também atingem recorde



\*Violência autoprovocada não foi considerada.  
Fonte: Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA/SVS/MS); dados de 2018 são preliminares e estão sujeitos a alterações

FOLHA DE S. PAULO 09 SET 2019

# Lava Jato engavetou inquérito sobre grampo antes de PF concluir apuração

Delegado afirmou que procuradores pediram arquivamento de forma 'abrupta e antecipada'

José Marques

SÃO PAULO Antes da conclusão das investigações, a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba pediu de forma "abrupta e antecipada" o arquivamento de um inquérito da Polícia Federal sobre a instalação de um grampo na cela do doleiro Alberto Youssef, segundo o delegado responsável pelo caso.

A época, a investigação da PF tentava descobrir o que motivou a instalação da escuta e se houve tentativa de abafar internamente o caso.

"Os procuradores atipicamente requerem o arquivamento do inquérito policial, antes mesmo da realização de diligências básicas e da confecção do relatório final", disse o delegado Márcio Magno Carvalho Xavier, em manifestação à Justiça Federal.

O documento foi assinado em junho de 2017. Magno Xavier, à época corregedor de assuntos internos da Polícia Federal, em Brasília, tentava entender o prazo do inquérito.

Apesar do posicionamento da PF, o pedido do Ministério Público Federal para engavetar o caso foi aceito pelo juiz federal do Paraná Nival-

do Brunoni.

Brunoni, que chegou a atuar em processos da Lava Jato ao substituir juízes em férias do TRF-4 (Tribunal Regional Federal), é o mesmo que determinou no último mês que o Conselho Nacional do Ministério Público retirasse de pauta julgamento da suspeição de Deltan Dallagnol, o chefe da força-tarefa em Curitiba.

Os autos continuam em sigilo, embora estejam arquivados, mas o documento em que o delegado Xavier se queixa do procedimento dos procuradores foi obtido pela Folha. O inquérito policial investigava a instalação de uma escuta na cela de Youssef, sem autorização judicial, em março de 2014.

Mais tarde, laudo técnico apontou que foram gravadas 260 horas na cela e captadas falas de outros detidos da Lava Jato, como o ex-gerente da Petrobras Paulo Roberto Costa e a doleira Nelma Kodama.

Inicialmente o inquérito foi aberto para investigar suspeita de falsidade ideológica em um documento que o agente Dalmey Werlang, responsável pela instalação do grampo, teria produzido sobre o caso.

As apurações, porém, avan-

çavam com o propósito de verificar quem teria ordenado ao agente a instalação da escuta na cela e se houve tentativa de acobertar a descoberta do material — e é aí que houve a interrupção das diligências e o pedido de arquivamento.

Esse não foi o único grampo em que Dalmey esteve envolvido. Em uma segunda escuta clandestina na Superintendência da Polícia Federal do Paraná, ele instalou equipamento para gravar delegados suspeitos de produzir um dossiê contrário à Lava Jato.

Em ambos os casos, afirma que cumpriu ordens de superiores — de delegados que à época estavam na chefia da Lava Jato e que neste ano passaram a fazer parte da cúpula da PF em Brasília com a posse de Sergio Moro como ministro da Justiça. Ao contrário dos chefes, só Dalmey responde a processos disciplinares sobre as escutas clandestinas.

O inquérito policial sob responsabilidade do delegado Magno Xavier foi instalado em paralelo a esses procedimentos disciplinares e apontava contradições a respeito de como a escuta foi encontrada e de como a PF do Paraná lidou com essa revelação.

CONTINUA

O inquérito também passou a apurar uma sindicância instaurada pela PF do Paraná que chegou a uma conclusão errônea sobre o caso — ela dizia que o grampo havia sido instalado em 2008 para investigar o traficante Fernandinho Beira-Mar, o que apurações posteriores apontaram que não era verdade.

A manifestação de Magno Xavier à Justiça é recheada de críticas ao pedido de arquivamento do inquérito feito pelos procuradores. Ele reclamou do que via como impedimento das atividades da polícia por parte do Ministério Público Federal.

Ao solicitar ao juiz Brunoni que não arquivasse a apuração, o delegado disse que não estava promovendo uma “caça às bruxas”. Mas acrescentou: “A interrupção abrupta e antecipada de qualquer investigação policial implica, até mesmo, no cerceamento da possibilidade de eventuais investigados demonstrarem, entre outras coisas, suas inocências”.

Ele apontou que depoimentos de peritos, tomados no inquérito, contrariavam a fala do delegado Maurício Moscardi Grillo, que conduziu a sindicância com resultado errado — a que citava Beira-Mar. O fato de Grillo não ter “requerido a perícia no equipamento recolhido”, segundo ele, também precisava “ser melhor esclarecido”.

Depoimentos ainda pendentes, diz ele, podiam trazer “novos elementos, inclusive sobre suposta ordem para instalação do aparelho (...), o que, certamente não ocorrerá caso a investigação seja findada prematuramente”.

As justificativas apresentadas pelos procuradores para pedir o arquivamento do inquérito policial só serviam, disse, “para corroborar a necessidade de continuidade e aprofundamento da investigação”.

## Força-tarefa afirma que não comenta casos arquivados

### OUTRO LADO

Procurada, a força-tarefa da Lava Jato no Ministério Público Federal de Curitiba disse que “não comenta inquéritos policiais arquivados”.

“É necessário esclarecer, porém, que o entendimento do MPF para o arquivamento do inquérito mencionado pela reportagem do jornal Folha de S.Paulo está estampado na respectiva manifestação processual, o qual foi apresentado ao juiz federal competente e devidamente homologado.”

O delegado Maurício Moscardi Grillo afirma, por meio de nota, que sua sindicância foi revista em âmbito interno (inclusive pela corregedoria e superintendência) e externo (Ministério Público Federal e Justiça Federal) e não houve discordância quanto ao apurado à época dos fatos.

Ele diz que encaminhou o equipamento de escuta para análise técnica do Núcleo de Inteligência Policial para “extrair o máximo de dados quanto à utilização daquele equipamento, vez que a cautela e utilização de tais bens estão sob a guarda daquele núcleo”.

O agente Dalmey Werlang afirma que as diligências feitas pelo delegado Magno “o convenceram de que havia muito a ser esclarecido” no inquérito.

Ele afirma que o delegado Moscardi Grillo, ao “recorrer a um ‘parecer técnico’ do NIP (núcleo de inteligência) e não a um laudo da Polícia Científica para instruir a sindicância (errônea)” contava com o fato de que Dalmey “encontrava-se sob coação moral irresistível, impossibilitado de contrariar a administração sozinho naquele momento”.

Procurado pela reportagem, por meio da assessoria da Justiça Federal do Paraná, o juiz Nivaldo Brunoni não se manifestou.

09 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

# PT vai pressionar STF a se manifestar

Lucas Lacerda e  
Daniel Carvalho

SÃO PAULO E BRASÍLIA O PT vai pressionar o STF (Supremo Tribunal Federal) a tomar uma medida contra o que o partido considera uma atuação parcial do hoje ministro Sérgio Moro (Justiça) quando ele era juiz federal.

Reportagem publicada pela Folha, em parceria com o The Intercept Brasil, neste domingo (8) reacendeu o debate sobre excessos do magistrado e de procuradores da Lava Jato.

A defesa do ex-presidente Lula disse que as conversas citadas na reportagem expõem “grosseiras ilegalidades praticadas pelo ex-juiz Sergio Moro e pelos procuradores da Lava Jato”.

A nota da defesa, repercutida em perfil do ex-presidente no Twitter, afirma que “o ex-juiz Sergio Moro, os procuradores e o delegado da Lava Jato de Curitiba selecionaram conversas telefônicas mantidas por Lula, escondendo dos autos e do STF aquelas que mostravam a verdade dos fatos”.

A reportagem mostra que conversas de Lula gravadas pela PF em 2016 e mantidas em sigilo desde então enfraquecem a tese de Moro para justificar a decisão mais controversa que tomou como juiz da Lava Jato.

Na ocasião, Moro tornou público um diálogo em que a então presidente Dilma Rousseff tratou com Lula de sua posse como ministro da Casa Civil.

A divulgação do áudio levou o STF a anular a posse de Lula. Para a Lava Jato, o telefonema mostrava que a nomeação tinha como objetivo travar as investigações sobre o petista.

Registros analisados pela Folha e pelo Intercept, porém, indicam que o o petista disse a diferentes interlocutores que

## sobre Moro

relutou em aceitar o convite de Dilma para ser ministro e só o aceitou após sofrer pressões de aliados.

“Identificam-se crimes extremamente graves contra a democracia. Desmistifica tudo o que Moro e a Lava Jato disseram sobre a indicação de Lula para o ministério”, disse o líder do PT no Senado, Humberto Costa (PE).

Diante das revelações, a estratégia do partido vai ser pressionar o STF a se manifestar no processo que trata de eventual parcialidade de Moro. Os petistas também vão intensificar a pressão para que a Corte tome uma decisão sobre o habeas corpus solicitado pela defesa do ex-presidente e para que declare nulo o processo de Lula.

“As revelações somam-se aos robustos argumentos apresentados pela defesa de Lula ao STF, mostrando que é inadiável reconhecer a parcialidade de Moro e dos procuradores, anular um processo viciado desde o início e garantir o direito de Lula a um julgamento justo”, disse a presidente nacional do PT, a deputada Gleisi Hoffmann (PR).

Em relação aos registros apresentados pela Folha, Moro disse que não soube dos telefonemas de Lula que a Polícia Federal grampeou e manteve sob sigilo em 2016, quando era o juiz à frente das ações da Lava Jato em Curitiba.

“O atual ministro teve conhecimento, à época, apenas dos diálogos selecionados pela autoridade policial e enviados à Justiça”, afirmou o Ministério da Justiça, por de nota.

Em nota, a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba disse que cabe à polícia selecionar as interceptações relevantes para as investigações e que “não houve seleção de áudios pelas autoridades quando do levantamento do sigilo” do caso de Lula.

A Polícia Federal não quis comentar sobre a seleção dos áudios que anexou aos autos da investigação em 2016.

Em nota divulgada naquela época, a PF observou que todas as ligações gravadas foram encaminhadas à Justiça para que definisse seu destino, não só as que foram anexadas aos autos.

# FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

## A última tacada de Moro

BRASÍLIA Jair Bolsonaro disse à Folha que Sergio Moro é um “ingênuo” na política, mas nem o ministro da Justiça deve ter acreditado nas boas intenções do chefe com o tapinha nas costas e a mão no ombro que recebeu no passeio pela Esplanada no desfile da Independência.

Não precisa de muita malícia para entender o jogo de Bolsonaro. Se dependesse dele, o ex-juiz da Lava Jato já estaria bem longe do seu governo.

O que era para ser um símbolo virou um estorvo para o presidente. Moro foi convidado para assumir a Justiça nas horas seguintes à eleição do ano passado como um gesto de Bolsonaro para tentar ganhar a plateia assustada com o que viria por aí.

Até deu certo. Para grande parte da população, Moro chegou a Brasília como símbolo número 1 da maior investigação de combate à corrupção. O super-herói de toga que botou os políticos ladrões na cadeia.

Não levou tempo para Moro, um “ingênuo” nas palavras do presidente, perceber que Brasília não é Curitiba. Não é o ministro poderoso e autônomo que imaginou que seria.

O Congresso não o bajula, a imprensa séria, idem. Fracassou no movimento para fazer do Coaf um braço de seu ministério e, ao que tudo indica, terá de engolir a saída de um homem de sua confiança da diretoria-geral da Polícia Federal (sem liberdade para escolher o substituto).

Por que Bolsonaro não se livra de Moro? Por mais que isso incomode o presidente, seu ministro da Justiça é hoje muito mais popular do que ele — como mostrou o Datafolha, 54% dos brasileiros aprovam sua gestão na pasta, uma força nas ruas amparada ainda na fama da Lava Jato.

A popularidade do ex-juiz, potencial nome para 2022, causa ciúmeira em Bolsonaro, mas é o escudo do ministro para não ser jogado fora.

Asfixiado politicamente pelo presidente, Moro busca refúgio em um ambicioso plano de segurança pública, em parceria com estados e municípios. Há quem diga em Brasília que será a última tacada dele no governo. Se não der certo, Moro pedirá o boné. E Bolsonaro vai agradecer.

09 SET 2019

09 SET 2019

## FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

**PENSO, ...** O procurador Del-tan Dallagnol elencou uma série de razões em mensagens enviadas a colegas pelo Telegram para não se candidatar ao Senado, como revelou o site The Intercept Brasil na semana passada.

**.., LOGO EXISTO** “Não é meu perfil, é uma turbulência na vida familiar, ganha menos, tem menos férias”, escreveu Dallagnol.

**TETO** As razões chamaram a atenção do deputado Paulo Teixeira (PT-SP): senadores recebem o teto constitucional e procuradores não poderiam ganhar mais do que eles.

**PISO** O parlamentar apresentou requerimento de informações pedindo explicações a Dallagnol. No texto, lembrou que a média nacional de renda dos brasileiros é de R\$ 1.373,00.

### **CURTO-CIRCUITO**

Será realizado hoje um ato em defesa da **liberdade de imprensa e da democracia** com a participação de Glenn Greenwald. Às 19h, na Faculdade de Direito da USP.

09 SET 2019

## FOLHA DE S. PAULO

GALENO AMORIM

Presidente do Observatório do Livro e da Leitura e ex-presidente da Biblioteca Nacional e do Ceralc/Unesco (Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e no Caribe)

### Leitura no cárcere

Livros na prisão mudam a forma de pensar e de agir

Parece um paradoxo, e é. Em tempos de quedas insistentes na venda de livros, fechamento de livrarias e recuperação judicial de grandes redes varejistas, a leitura literária tem se revelado, nos dias atuais, um caminho consistente, simples e econômico para mudar leitores e o mundo ao seu redor.

Em que pesem a precariedade e a insuficiência da rede de bibliotecas públicas e o baixo índice de leitura (segundo Retratos da Leitura no Brasil, do Ibope/Instituto Pró-Livro, são lidos no país 4,97 livros por ano, bem abaixo dos países mais leitores), a quantidade de projetos de leitura de iniciativa de ONGs e voluntários nunca foi tão alta. E, sobretudo, as histórias de transformação, que se multiplicam por toda parte.

As práticas sociais de leitura atingem de menores em situação de vul-

nerabilidade a idosos e recém-alfabetizados, além, claro, de jovens e adultos sem acesso a livros, um dos maiores responsáveis pela não leitura —outro, fora o desinteresse, é a falta de habilidade, ou seja, o analfabetismo absoluto e o funcional.

Um grupo que ganha notoriedade é o de pessoas privadas de liberdade (730 mil adultos em 1.400 presídios), segmento em que os projetos sociais de leitura crescem em quantidade e qualidade. Em novembro, a Jornada da Leitura no Cárcere, feita com financiamento coletivo, vai mostrar e discutir os principais deles.

Alguns são longevos, como o Clube de Leitura Palavra Mágica em Presídios, desenvolvido há dez anos pelo Observatório do Livro e da Leitura com a Funap (Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel”). Pelos 17 clubes implantados em penitenciá-

rias do estado de São Paulo, já passaram 8.000 detentos, e os bons resultados têm inspirado outras ações.

Eles leem um livro por mês, duas vezes e meia a média nacional. E as boas notícias não param por aí. Entre os membros dos clubes, esse número pode chegar a quatro por mês, ou estratosféricos 50 livros por ano, alto demais até para os melhores padrões mundiais! Os resultados são facilmente percebidos. Além do entretenimento cultural de qualidade —são bons livros, e a escolha se dá pelo voto—, a leitura literária no cárcere mexe com esses leitores de várias formas, a começar pela ampliação e melhoria do vocabulário.

Mais importante, contudo, é o estímulo à reflexão, a expressão de sentimentos e, especialmente, o aprendizado que se dá a partir das histórias das personagens. Afinal, se aprender com os tropeços é saudável, fazer isso com os erros alheios é muito mais sábio. Durante esses anos, tenho visto, nas minhas idas às prisões, homens e mulheres condenados que mudaram a forma de pensar e de agir, reconquistaram a dignidade que julgavam perdida e, principalmente, a esperança e uma nova perspectiva para a vida fora das grades.

E tudo, como dizem, graças, literalmente, aos livros e às dinâmicas de leitura denominadas biblioterapia —ou, como o próprio nome diz, terapia pelos livros.

08 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Em nova decisão, Justiça do Rio autoriza Crivella a censurar obra com tema LGBT

Fiscais da prefeitura se reuniram com organização da  
Bienal do Livro e público protestou com 'beijaço'

## ILUSTRADA

Anna Virginia Balloussier,  
Bruno Molinero e Clara Balbi

RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO Após decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro casar a liminar que impedia a prefeitura carioca de apreender livros na Bienal, fiscais municipais voltaram ao local do evento atrás de obras tidas como impróprias.

Segundo a organização da feira literária, os fiscais chegaram por volta das 18h e se reuniram com a organização e com a vice-presidente do Sindicato Nacional dos Editores de Livros, Mariana Zahar, para discutir como fazer a fiscalização e garantir a segurança das pessoas. Por ser sábado e feriado, a Bienal estava cheia, principalmente de famílias e crianças. Em alguns corredores, era impossível caminhar sem esbarrar nos visitantes.

O imbróglio começou depois de o prefeito Marcelo Crivella anunciar, na noite de quinta (5), que censuraria a HQ "Vingadores - A Cruzada das Crianças", à venda no evento, que traz a imagem de super-heróis gays, totalmente vestidos, dando um beijo.

Funcionários da prefeitura chegaram a ir à Bienal na sexta, até que uma liminar de um desembargador impedisse o recolhimento de qualquer

título. Neste sábado, porém, a nova decisão, desta vez do presidente do tribunal fluminense, autorizou a censura.

Nessa última manifestação, o desembargador Cláudio de Mello Tavares afirma que obras que ilustram o tema da homossexualidade atentam contra o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, e devem ser vendidas em embalagens lacradas, com advertência sobre o seu conteúdo.

Caso a determinação não seja cumprida pela Bienal do Livro, a pena é de apreensão dos títulos que não se encontrarem nos conformes e cassação da licença para a feira.

Em nota, a feira disse que vai recorrer ao Supremo Tribunal Federal para impedir novas ações da prefeitura e tentativas de censura.

O texto de Mello Tavares afirma ainda que a decisão não é "ato de censura", já que seria inadequado que uma obra de super-heróis voltada ao público infantojuvenil apresente e ilustre o tema da homossexualidade a adolescentes e crianças sem os pais serem devidamente alertados.

Especialistas em direito constitucional ouvidos pela reportagem discordam disso.

"O TJ faz um juízo de valor sobre ser obsceno um simples beijo entre dois personagens de desenho e assim

prática censura de conteúdo sem respaldo legal", diz o advogado Thiago Amparo, colunista da Folha e especialista em direitos humanos. Houve "julgamento sobre o conteúdo da publicação sem respaldo na lei vigente".

É também a opinião de Conrado Hübner Mendes, professor de direito constitucional da USP: "O desembargador considera o beijo homossexual pornográfico e obsceno; o beijo heterossexual, não. Obviamente há um ato discriminatório e uma censura com base nesse ato discriminatório."

O desembargador Mello Tavares já deu declarações contrárias à comunidade LGBT.

Em decisão de 2009, ele disse que heterossexuais têm direito de ver o gay como doente. Disse na época que "não se pode negar aos cidadãos heterossexuais o direito de, com base em sua fé religiosa ou em outros princípios éticos e morais, entenderem que a homossexualidade é um desvio de comportamento, uma doença".

No início da noite do sábado, houve um "beijaço" em repúdio às decisões do prefeito e do tribunal fluminense.

**CONTINUA**

08 SET 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

“Vamos mostrar para o Brasil que não tem problema nenhum no nosso amor”, disse o mediador Felipe Cabral antes de convocar o ato na arena onde aconteceria o debate com o nome de Literatura Arco Íris.

Poucos casais se animaram a trocar bitocas no espaço lotado. A conversa que se seguiu foi mais politizada, com os convidados compartilhando preconceitos que sentiram na pele por serem homossexuais.

Horas antes, o youtuber Felipe Neto havia distribuído gratuitamente 14 mil exemplares de títulos com personagens e temas LGBT. Foram entregues devidamente lacrados, em resposta à exigência do prefeito. No plástico preto da embalagem, no entanto, lia-se que as publicações ali contidas eram impróprias “para pessoas atrasadas, retrógradas e preconceituosas”.

O youtuber não foi o único a se posicionar. Além dele, editoras e a própria organização do evento também se pronunciaram contra a prefeitura.

Desde a manhã da sexta (6), no entanto, cópias de “Vingadores - A Cruzada das Crianças” não podem mais ser encontradas no estande da Panini, que publicou a história em parceria com a editora Salvat há dois anos. O título também sumiu de outros estandes que vendem gibis e HQs.

Apesar de a posição oficial das editoras ser a de que o título está esgotado, funcionários ouvidos pela reportagem que não quiseram se identificar afirmaram que recolheram os exemplares com temática LGBT para evitar confronto com os fiscais da prefeitura.

## Marcha às trevas

**Proliferam casos em que governantes desvirtuam o conservadorismo rumo à censura e à ignorância**

A semana recém-encerrada se mostrou tristemente pródiga em episódios nos quais governantes se valeram do poder do Estado para impor preconceito e intolerância, à custa da liberdade de expressão e da difusão do conhecimento.

A investida do prefeito do Rio contra um gibi foi apenas o caso mais grotesco — e, até por isso, menos danoso. Na quinta-feira (5), Marcelo Crivella (PRB) meteu-se a anunciar o recolhimento de uma publicação em quadrinhos, exposta na Bienal do Livro, devido a uma imagem de dois rapazes se beijando. Vestidos, ressalte-se.

Apresentada como ação destinada a proteger a família e os menores de idade, a medida indesculpável suscitou merecida reação social.

A organização da Bienal não atendeu à notificação em que o alcaide pedia que os exemplares da obra fossem lacrados. No dia seguinte, uma liminar impediu a prefeitura de apreender livros no evento.

No sábado (7), porém, o Tribunal de Justiça do Rio autorizou a censura. Espera-se que as cortes superiores não tardem a rechaçar essa excrescência jurídica.

Infelizmente, não foi o que ocorreu em Porto Alegre, na quarta (4). Uma exposição de charges e cartuns políticos foi retirada da Câmara de Vereadores a mando da presidente da Casa, Mônica Leal (PP), com argumentos que misturam despotismo e bajulação.

A parlamentar disse ser incon-

cebível uma mostra “que ofenda o presidente da nação” —Jair Bolsonaro (PSL) era, naturalmente, o alvo de grande parte das obras.

O primeiro mandatário não deixaria, claro, de comparecer ao festival de obscurantismo da semana. Na terça (3), relatou ter encomendado ao Ministério da Educação um projeto de lei destinado a proibir a abordagem de questões de gênero no ensino fundamental.

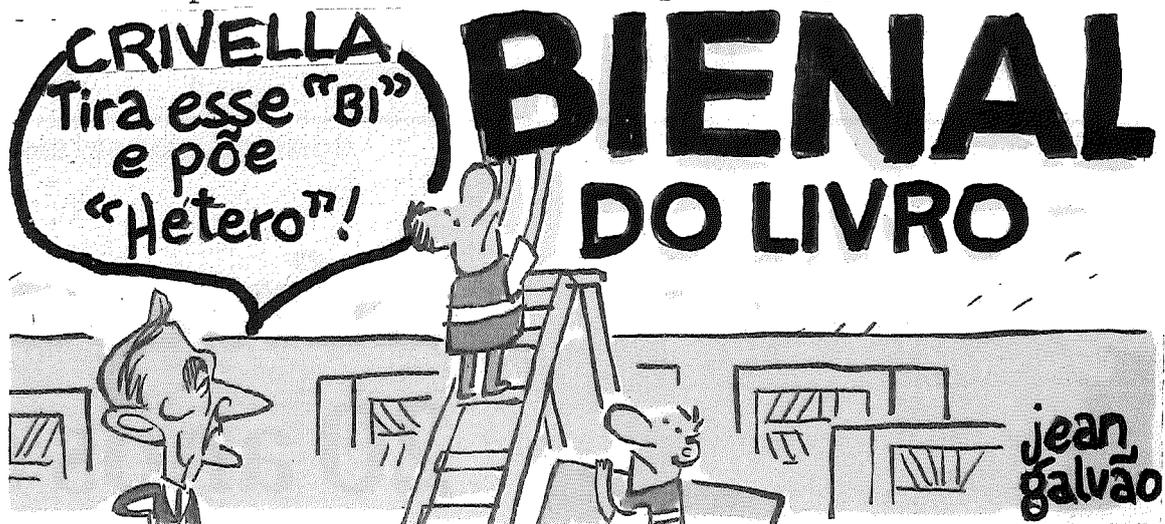
Talvez sirva de consolo o fato de Bolsonaro ter ao menos previsto o devido debate da estultice no Congresso —onde provavelmente o tema será esquecido. O mesmo não se aplica, porém, ao governador de São Paulo, João Doria (PSDB).

No mesmo dia, o tucano mandou recolher apostila usada por alunos do 8º ano da rede estadual que conteria propaganda da fantasmagórica “ideologia de gênero”.

O material em questão nada mais oferecia que uma descrição sucinta das diferenças entre sexo biológico, identidade de gênero e orientação sexual, além de uma proposta de discussão sobre diversidade.

Parece razoável interpretar o chlique de Doria como um aceno ao eleitorado mais à direita, cujo apoio disputará com Bolsonaro para levar adiante sua ambição de trocar o Bandeirantes pelo Planalto.

A ser assim, a aposta nesse conservadorismo desvirtuado e convertido em apologia da ignorância implicará graves riscos às políticas públicas nos próximos anos.



# O Ministério Público precisa saber o seu lugar

## Não cabe a procuradores contestar ato legítimo do presidente da República

Quando Ulysses Guimarães trabalhou para transformar o Ministério Público numa entidade independente, sonhava com uma instituição. Passados 30 anos, surgiu uma corporação. Quase um soviete, ela reclama porque o presidente Jair Bolsonaro nomeou para a Procuradoria-Geral o procurador Augusto Aras, que não entrou na lista tríplice da guilda da categoria. Assim como Bolsonaro foi para a Presidência pelo voto popular, Aras vai para a cadeia porque a Constituição dá ao presidente esse poder. A Associação Nacional dos Procuradores disse que Bolsonaro interrompeu "um costume constitucional". Isso não existe, o que há é o texto da Constituição e o presidente cumpriu-o.

O que Aras fará no cargo, só ele e o tempo dirão. Logo logo, irá para a sua mesa uma representação de deputados petistas contra o corregedor do Ministério Público pela maneira como lidou com as palestras de Deltan Dallagnol. A ver o que fará. A cadeira para a qual vai Aras já foi ocupada por um engavetador-geral e por um exibidor-geral. Um dia antes da escolha de Bolsonaro, a procuradora-geral Raquel Dodge se viu diante de uma rebelião legítima (e legal) dos seis colegas da equipe da Lava Jato de Brasília, que devolveram seu cargos, insatisfeitos com a conduta da chefe. Horas depois, o sexteto ganhou a solidariedade da força-tarefa da Lava Jato de Curitiba.

Nos seus grupos de bate-papo, os procuradores diziam o que queriam e plane-

javam o que não deviam. Expostos pelo Intercept Brasil, blindaram-se, numa estratégia de absurda negativa, como se nenhuma mensagem fosse verdadeira. Não querem explicar o que escreveram.

O Conselho Nacional do Ministério Público aprova aumentos salariais capazes de fazer inveja aos mais ativos sindicatos de trabalhadores. Refletem o corporativismo generalizado na busca de benefícios. O próprio doutor Aras usufruiu o direito legal de servir ao Estado como procurador e a si mesmo como advogado. Algo como jogar com a camisa do Barcelona no Campeonato Espanhol e com a do PSG no Francês.

Durante o consulado tucano, os petistas inebriavam-se com um procurador que infernizava a vida do ex-secretário-geral da Presidência Eduardo Jorge Caldas Pereira. Ele bateu à porta do CNMP mostrando que estava sendo perseguido. Só em 2007 o procurador foi punido e só em 2009 o conselho incluiu a palavra "perseguição" no seu acórdão.

Passaram-se dez anos ao longo dos quais o ministro Gilmar Mendes foi uma voz no deserto, reclamando da prepotência do Ministério Público. Hoje,

graças ao Intercept, sabe-se o que eles armavam na Lava Jato. Conhece-se também a expressa preferência dos doutores (e doutoras) pelo aspecto antipetista da candidatura de Jair Bolsonaro. A sacrossanta instituição fortalecida por Ulysses Guimarães precisa se defender de dois males

dela mesma: o corporativismo e a prepotência. O Ministério Público é independente, mas não é um soviete, capaz de armar cavilosamente investigações contra ministros do Supremo, fazendo de conta que não via os colegas que protegiam Sérgio Cabral ou a máquina de propinas tucanas de São Paulo. Devem entender que podem investigar qualquer um, inclusive a eles mesmos, e que não lhes cabe contestar um ato legítimo do presidente da República.

Blindaram-se tão bem que, ao gritarem contra a escolha de Aras, menos gente os ouve.

### MP ganha bem

O Intercept Brasil e Deltan Dallagnol jogaram luz sobre os salários dos procuradores.

Em 2017, quando seus colegas e alguns empresários estimulavam-no para que disputasse uma cadeira de senador pelo Paraná, Dallagnol informou: "É uma turbulência na vida familiar, ganha menos, tem menos férias (e) fica tomando pedradas".

Além disso, se um senador receber R\$ 70 mil de alguma federação patronal por uma palestra, corre o risco de ter um procurador no seu encaixo.

08 SET 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Conversas de Lula mantidas sob sigilo pela Lava Jato enfraquecem tese de Moro

PF gravou 22 telefonemas do ex-presidente após ordem para interromper escuta que revelou diálogo com Dilma em 2016

Ricardo Balthazar e Felipe Bächtold, da Folha  
Bruna de Lara, Paula Bianchi e Leandro Demori, de The Intercept Brasil

SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO Conversas do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), gravadas pela Polícia Federal em 2016 e mantidas em sigilo desde então, enfraquecem a tese usada pelo hoje ministro Sergio Moro (Justiça) para justificar a decisão mais controversa que ele tomou como juiz à frente da Lava Jato.

Em 16 de março de 2016, cinco horas depois de mandar interromper a escuta telefônica que autorizara no início do cerco da operação ao líder petista, Moro tornou público um diálogo em que a então presidente Dilma Rousseff tratou com Lula de sua posse como ministro da Casa Civil.

A divulgação do áudio de 1min35s incendiou o país e levou o Supremo Tribunal Federal a anular a posse de Lula, às vésperas da abertura do processo de impeachment e da deposição de Dilma. Para a Lava Jato, o telefonema mostrava que a nomeação de Lula como ministro tinha como objetivo travar as investigações sobre ele, transferindo seu caso de Curitiba para o STF.

Mas registros inéditos obtidos pela Folha e analisados em conjunto com o site The Intercept Brasil indicam que

outras ligações interceptadas pela polícia naquele dia, mantidas em sigilo pelos investigadores, punham em xeque a hipótese adotada na época por Moro, que deixou a magistratura para assumir o Ministério da Justiça no governo Jair Bolsonaro (PSL).

A reportagem teve acesso a anotações dos agentes que monitoraram Lula, com resumos de 22 conversas grampeadas após a interrupção da escuta em março de 2016. Elas foram gravadas porque as operadoras de telefonia demoraram a cumprir a ordem de Moro e o sistema usado pela PF continuou captando as ligações.

Os diálogos, que incluem conversas de Lula com políticos, sindicalistas e o então vice-presidente Michel Temer (MDB), revelam que o petista disse a diferentes interlocutores naquele dia que relutou em aceitar o convite de Dilma para ser ministro e só o aceitou após sofrer pressões de aliados.

O ex-presidente só mencionou as investigações em curso uma vez, para orientar um dos seus advogados a dizer aos jornalistas que o procurassem que o único efeito da nomeação seria mudar seu caso de jurisdição, graças à garantia de foro especial para ministros no Supremo.

As anotações mostram que Lula estava empenhado em buscar uma reaproximação com Temer e o MDB e indicam que seus acenos eram bem recebidos pelo vice-presidente, na época visto como fiador da transição para o novo governo que seria formado se Dilma fosse afastada do cargo.

A PF escutou duas conversas de Lula e Temer. Na primeira, eles marcaram uma reunião para o dia seguinte, e Lula disse a Temer que a rejeição enfrentada pelos políticos numa recente manifestação pró-impeachment mostrava que o avanço da Lava Jato criava riscos para todos os partidos, não só o PT.

Na segunda ligação, após discutir a situação de um aliado do vice-presidente no governo, o petista prometeu ser um parceiro e disse que eles deveriam atuar como "irmãos de fé". Segundo as anotações dos agentes da PF, Temer respondeu a Lula dizendo que "sempre teve bom relacionamento" com ele.

Embora os registros mostrem que os policiais prestaram atenção a todas as conversas do ex-presidente, o telefonema de Dilma foi o único que a PF anexou aos autos da investigação sobre Lula nesse dia antes que Moro determinasse o levantamento do sigilo do processo.

**CONTINUA**

Mensagens que integrantes da Lava Jato trocaram no aplicativo Telegram, obtidas pelo Intercept e analisadas em conjunto com a Folha, mostram que um dos policiais na escuta alertou os investigadores para o telefonema de Dilma assim que ouviu a ligação e foi instruído a fazer um relatório.

Não foi o que ocorreu com as outras conversas. O mesmo agente usou o Telegram para avisar que Lula também falara com Temer e fez um resumo do primeiro diálogo entre eles, com duas horas de atraso. Nenhum dos investigadores que participava do grupo reagiu à informação no Telegram.

O material examinado pela Folha e pelo Intercept mostra que o grampo permitiu que a Lava Jato soubesse do convite de Dilma a Lula com uma semana de antecedência e usasse o tempo para preparar junto com Moro o levantamento do sigilo da investigação e das escutas telefônicas.

No dia 9 de março, quando havia apenas especulações sobre o assunto na imprensa, o agente Rodrigo Prado ouviu Lula confirmar que receberia o convite, numa conversa com o ex-ministro Gilberto Carvalho. O policial alertou os outros investigadores no Telegram dez minutos depois.

O áudio anexado aos autos pela PF mais tarde sugere que Lula ainda tinha dúvidas sobre a ideia e temia que sua ida para o governo fosse associada a uma tentativa de escapar da Lava Jato. Para os investigadores, porém, não havia dúvida de que o objetivo dos petistas era exatamente esse.

Desde o início da escuta telefônica, em 19 de fevereiro, várias conversas interceptadas haviam mostrado que Lula e seus aliados estavam preocupados com o avanço das investigações, temiam que ele fosse preso e buscavam apoio de autoridades do governo e ministros de tribunais superiores.

A força-tarefa à frente do caso em Curitiba acompanhou de perto a interceptação. No dia em que soube do convite de Dilma, o procurador Deltan Dallagnol, coordenador do grupo, pediu um CD com todos os áudios. “Estou sem nada pra ouvir no carro”, disse no Telegram, em tom de brincadeira.

Para os investigadores, havia uma oportunidade para levantar o sigilo da investigação, revelando o conteúdo das conversas de Lula, antes que sua nomeação como ministro obrigasse Moro a encaminhar o caso a Brasília e a força-tarefa de Curitiba perdesse o controle sobre a investigação.

As mensagens obtidas pelo Intercept mostram que o assunto foi discutido com o juiz, que pediu relatórios com transcrições dos diálogos considerados mais relevantes. Em 15 de março, na véspera da nomeação de Lula, a polícia anexou aos autos da investigação três relatórios e 44 arquivos de áudio.

Lula aceitou o convite de Dilma na manhã do dia 16. Enquanto os dois conversavam no Palácio da Alvorada, procuradores se reuniram com Moro em Curitiba para discutir o levantamento do sigilo, e Deltan, que estava em Brasília, foi à Procuradoria-Geral da República obter aval para a iniciativa.

Moro mandou interromper a escuta telefônica às 11h12, depois que a imprensa confirmou a nomeação de Lula. Num despacho sucinto, o juiz disse que o grampo se tornara desnecessário após as buscas realizadas duas semanas antes, quando Lula fora levado à força pela PF para depor em São Paulo.

A demora das operadoras de telefonia para executar a ordem de Moro em 16 de março permitiu que os investigadores continuassem escutando as conversas de Lula por cinco horas. Com o sistema

usado pela PF, as ligações são desviadas automaticamente para os computadores da polícia pelas operadoras.

A primeira pessoa com quem o ex-presidente falou após o encontro com Dilma foi sua assessora Clara Ant, segundo as anotações feitas pelos agentes na escuta. Lula confirmou sua nomeação como ministro, mas indicou que estava desconfortável com a situação.

“Diz que acabou de se foder. LILS diz que ficaram discutindo até meia-noite. LILS tem mais incerteza do que certeza. LILS diz que não tem como escapar ‘dela’”, resumiu o agente que estava na escuta, identificando Lula sempre pelas iniciais de seu nome completo.

Os registros obtidos pela Folha mostram que o ex-presidente manifestou o mesmo incômodo ao falar com seu advogado Cristiano Zanin Martins, o ex-ministro Franklin Martins, o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Wagner Freitas, e dois jornalistas de sua confiança.

O tom foi outro nas conversas com políticos. As anotações da PF indicam que Lula expressou a todos entusiasmo com sua ida para o governo, apostando em sua capacidade de recompor a base de apoio a Dilma no Congresso e promover mudanças na política econômica.

Ao deputado José Guimarães (PT-CE), então líder do governo na Câmara, avisou que estava disposto a conversar até com Eduardo Cunha (MDB-RJ), que romperá com Dilma após assumir a presidência da Casa e liderava as articulações para acelerar o processo de impeachment.

Lula iniciou a conversa com Temer dizendo que queria mudar sua relação com o Palácio do Planalto, do qual o vice se afastara após desentendimentos com Dilma. O tom foi amistoso. “[Lula] Pede para preparar o uísque e o gelo”, anotou o agente da PF, depois que eles combinaram o encontro no dia seguinte.

O líder petista compartilhou com Temer sua preocupação com as manifestações pró-impeachment que tinham ocorrido pouco antes, no domingo, 13 de março. Uma multidão fora às ruas em São Paulo para demonstrar sua insatisfação com os políticos e seu apoio a Moro e à Lava Jato.

“Ninguém ganhou com a manifestação de domingo”, disse Lula a Temer, segundo os registros da PF. “Quem ganhou foi o combate à corrupção expressado na figura do MORO. Diz que esse combate à corrupção foi sempre um alimento para golpistas no mundo inteiro.”

“Quem ganhou foi a negação da política”, acrescentou o ex-presidente. “A classe política tem que se unir para recuperar o seu espaço.”

Minutos depois, Temer telefonou a Lula para falar do deputado Mauro Lopes (MDB-MG), que Dilma nomeara ministro da Aviação Civil. O vice temia que a indicação fosse vista como afronta pelo partido, que ainda não desembarcara do governo, mas vetara a ocupação de novos cargos no primeiro escalão por seus filiados.

Lula prometeu tratar do assunto com Dilma. “LILS quer ser o parceiro de TEMER para reconstruir a relação com PMDB. LILS quer ser irmãos de fé”, anotou o agente na escuta, de acordo com os registros obtidos pela Folha. “TEMER diz que sempre teve bom relacionamento com LILS.”

Dilma telefonou às 13h32. Avisou Lula que mandara um assessor lhe entregar o termo de posse para que tivesse o documento em mãos “em caso de necessidade”. O ex-presidente assentiu e os dois desligaram. Lula acertara com Dilma que só tomaria posse na semana seguinte, no dia 22.

As mensagens obtidas pelo Intercept mostram que o impacto dessa conversa foi imediato entre os investigadores, ao contrário dos outros telefonemas. “Estão preocupados se vamos tentar prendê-lo antes de publicarem no DOU a nomeação do Lils”, escreveu Prado no Telegram.

O procurador Athayde Ribeiro da Costa concordou com a interpretação: “já é calmo. mais isso demonstra ainda mais o desvio de finalidade da nomeação.” As mensagens foram reproduzidas com a grafia encontrada nos arquivos recebidos pelo Intercept, incluindo erros de português e abreviaturas.

A PF anexou aos autos o áudio com a conversa de Dilma e Lula e o relatório com sua transcrição às 15h37. O Ministério Público já se manifestara a favor da retirada do sigilo da investigação, antes mesmo de tomar conhecimento do diálogo. Moro ainda não tinha tomado uma decisão.

Registros no sistema eletrônico de acompanhamento dos processos da Justiça Federal mostram que o juiz examinou

com atenção os áudios anexados pela PF. Ele determinou a exclusão dos arquivos de duas conversas com advogados de Lula, argumentando que envolviam sigilo profissional.

Moro decidiu levantar o sigilo dos autos às 16h19. A GloboNews noticiou a decisão às 18h32 e revelou que Dilma fora grameada. Uma cópia da transcrição do diálogo que a presidente tivera com Lula naquela tarde foi lida ao vivo.

Depois que a notícia entrou no ar, o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima foi o primeiro a avisar os colegas, num grupo que reunia vários procuradores de Curitiba no Telegram. “Ótimo dia rs”, escreveu Deltan. “[M]Eu Deus!!!”, disse Orlando Martello. “O mundo caiu”, afirmou Athayde.

Em Brasília, manifestantes se aglomeraram na frente do

Palácio do Planalto para protestar contra o governo. No plenário da Câmara, deputados da oposição pediram a renúncia de Dilma e chamaram Lula de ladrão, aos gritos, antes que a sessão fosse encerrada em meio a tumulto.

O procurador Eduardo Pella, chefe de gabinete do então procurador-geral Rodrigo Janot, chamou Deltan para entender o que acontecera. Ele dera seu aval ao levantamento

do sigilo da investigação pela manhã, mas não fora avisado de que a Lava Jato tinha grameado a presidente.

“Parece que foi hoje cedo”, disse Deltan, que passara o dia em reuniões em Brasília, mas em contato com os colegas de Curitiba pelo Telegram. “Tudo que sabemos é o que está nos relatórios que te entreguei”, acrescentou, referindo-se às transcrições feitas pela PF antes da conversa de Dilma.

As mensagens obtidas pelo Intercept indicam que no fim da noite os procuradores se deram conta de que havia dúvidas sobre a legalidade das decisões de Moro naquele dia. Eles começaram a debatê-las no Telegram enquanto acompanhavam o desenrolar de manifestações contra o PT em São Paulo e outras cidades.

Dilma e os advogados de Lula questionaram as decisões do juiz, argumentando que sua conversa não poderia ter sido grameada se Moro já tinha determinado o fim da escuta, nem os autos poderiam ter sido divulgados sem que o STF tivesse sido alertado para as citações a ela e outras autoridades com foro especial.

“Estou preocupado com Moro! Com a fundamentação da decisão”, disse o procurador Orlando Martello no Telegram. “Vai sobrar representação para ele.”

“Vai sim”, respondeu Carlos Fernando. “É contra nós. Sabíamos disso.” Para Laura Tessler, o apoio da opinião pública garantiria proteção à Lava Jato: “a população está do nosso lado...qualquer tentativa de intimidação irá se voltar contra eles”. Carlos Fernando recomendou: “Coragem... Rsrtrs”.

Após compartilhar com o grupo vídeos de uma manifestação que estava ocorrendo na avenida Paulista, em São Paulo, Martello sugeriu que todos os integrantes da operação renunciassem aos cargos se algo acontecesse com Moro. Laura sugeriu que a melhor resposta seria mover uma ação contra Lula e pedir sua prisão.

**CONTINUA**

Para Andrey Borges de Mendonça, seria difícil defender a divulgação da conversa de Dilma por causa do horário em que ocorrera, mas a maioria discordou. “O moro recebeu relatório complementar e o incorporou”, disse Carlos Fernando. “Nesta altura, filigranas não vão convencer ninguém.”

Deltan entrou tarde na discussão e se alinhou com Carlos Fernando. “Andrey No mundo jurídico concordo com Vc, é relevante”, disse. “Mas a questão jurídica é filigrana dentro do contexto maior que é político.”

Mendonça disse concordar com o chefe da força-tarefa, mas insistiu. “Isso terá q ser enfrentado muito em breve no mundo jurídico”, escreveu. “O estrago porem esta feito. E mto bem feito”. Era tarde, e os outros integrantes do grupo não se manifestaram mais sobre o assunto.

Moro não fez nenhuma menção à conversa de Dilma e Lula na decisão que levantou o sigilo dos autos. No dia seguinte, em novo despacho, afirmou que não tinha prestado atenção no diálogo anexado aos autos. “Não havia reparado antes no ponto, mas não vejo maior relevância”, escreveu.

A resposta chegou cinco dias depois, em despacho do ministro Teori Zavascki, relator dos casos da Lava Jato no STF. Ele suspendeu as decisões de Moro e mandou que enviasse os autos da investigação sobre Lula a Brasília, observando que o sigilo fora levantado “sem nenhuma das cautelas exigidas em lei”.

Ao explicar sua conduta uma semana mais tarde, Moro disse a Teori que não tivera intenção de provocar “polêmicas e constrangimentos desnecessários” e pediu “respeitosas escusas”, mas não reconheceu nenhum erro na condução do processo.

Junto com os autos, Moro enviou a Teori um CD com todos os diálogos interceptados pela polícia, afirmando que mantivera em sigilo

apenas conversas pessoais, com advogados ou que “simplesmente não têm conteúdo jurídico-criminal relevante”.

Finalmente, em junho, Teori anulou as decisões de Moro e o repreendeu, afirmando que ele usurpara as atribuições do Supremo ao tratar a conversa de Dilma e Lula como válida, divulgar diálogos dela e de outras autoridades com foro na corte e fazer juízo de valor sobre sua conduta sem ter competência legal para tanto.

Mas os efeitos das decisões de Moro eram irreversíveis. Com base nas conversas divulgadas pelo juiz, o ministro Gilmar Mendes, do STF, impediu a posse de Lula no dia seguinte, 17 de março. Com o aprofundamento da crise política, a Câmara aprovou a abertura do processo de impeachment em abril e afastou Dilma do cargo.

## Moro diz que não soube de conversas grampeadas sob sigilo

### OUTRO LADO

SÃO PAULO O ministro da Justiça, Sergio Moro, disse que não soube dos telefonemas do ex-presidente Lula que a Polícia Federal grampeou e manteve sob sigilo em 2016, quando era o juiz à frente das ações da Lava Jato em Curitiba.

“O atual ministro teve conhecimento, à época, apenas dos diálogos selecionados pela autoridade policial e enviados à Justiça”, afirmou o Ministério da Justiça, por meio de nota.

“Cabe à autoridade policial fazer a seleção dos diálogos relevantes do ponto de vista criminal e probatório”, disse. “Diálogos que não envolvam ilícitos não são usualmente selecionados.”

Embora as mensagens obtidas pelo Intercept indiquem sua presença em reuniões com integrantes da Lava Jato para tratar das escutas, Moro disse não saber se os procuradores também participaram da seleção dos áudios divulgados.

“Se o Ministério Público Federal também participou da seleção, o ministro da Justiça desconhece, mas, se ocorreu, isso seria igualmente ilícito”, afirmou.

Moro disse que suas razões para tornar públicos os telefonemas de Lula estão expostas em suas decisões como juiz, e acrescentou que todo o material foi enviado depois ao Supremo Tribunal Federal.

Em nota, a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba disse que cabe à polícia selecionar as interceptações relevantes para as investigações e que “não houve seleção de áudios pelas autoridades quando do levantamento do sigilo” do caso de Lula.

“Havendo áudio ou qualquer outra prova de conduta ilícita por parte de pessoas com prerrogativa de foro, a Procuradoria-Geral da República ou outra autoridade competente é comunicada, sem exceção”, afirmou.

“Não havendo indícios de crimes, os áudios são posteriormente descartados, conforme previsto na legislação, com a participação da defesa dos investigados”, acrescentou. “Neste contexto pode ter havido a captação fortuita de diálogos de eventuais outras pessoas não investigadas.”

“As conversas que não revelaram, na análise da polícia, interesse para a investigação, permaneceram disponíveis para a defesa, que tem o direito de informá-las nos autos e utilizá-las”, observou.

CONTINUA

08 SET 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

A força-tarefa acrescentou que seu coordenador, Deltan Dallagnol, “não conseguiu acompanhar diretamente os acontecimentos daquela tarde” porque passou o dia em Brasília, com muitos compromissos.

A Polícia Federal não quis comentar a seleção dos áudios que anexou aos autos da investigação em 2016.

O procurador Eduardo Pelella, que era chefe de gabinete do procurador-geral Rodrigo Janot, disse que “tomou conhecimento dos fatos a partir do que foi informado pelos colegas de primeiro grau” e que Janot “aconselhou que fosse seguido o padrão de atuação da força-tarefa em casos semelhantes”.

Informado das anotações da PF sobre suas conversas com Lula em 16 de março de 2016, o ex-presidente Michel Temer disse que reconhece os diálogos, e que nunca soube que tinha sido grampeado naquele dia.

07 SET 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Congresso vira alvo de juízes e advogados após vetos a lei sobre abuso

### Parlamentares devem analisar edições de Bolsonaro em projeto que pune excessos cometidos por autoridades

Flávia Faria, Thais Arbex e Daniel Carvalho

SÃO PAULO E BRASÍLIA Após Jair Bolsonaro (PSL) vetar trechos da lei de abuso de autoridade, juízes e advogados devem pressionar o Congresso para manter ou barrar as edições feitas pelo presidente.

Na quinta (5), Bolsonaro vetou 36 pontos de 19 dos 45 artigos constantes no texto. O projeto especifica condutas que devem ser consideradas abuso de autoridade e prevê punições.

Entidades como a Associação de Magistrados do Brasil (AMB) e a Associação de Juízes Federais do Brasil (Ajufe) comemoraram os vetos por entender que a lei trazia insegurança ao trabalho dos magistrados.

Já os advogados consideram que as mudanças são, em geral, infundadas juridicamente e descaracterizam os esforços do texto em punir autoridades que não agem dentro da legalidade.

As edições do presidente devem ser analisadas em sessão do Congresso Nacional, que reúne deputados e senadores. Cabe aos parlamentares decidir se mantêm ou derrubam os vetos de Bolsonaro.

Ainda não há data definida para que isso aconteça, mas o presidente do Senado, Da-

vi Alcolumbre (DEM-AP), que também preside o Congresso, disse que, se for desejo dos líderes partidários, pode convocar reunião para quarta-feira (11).

O principal ponto de conflito entre magistrados e advogados diz respeito aos vetos aos artigos que puniam autoridades que negassem aos defensores certas prerrogativas já asseguradas em lei.

Foram barradas, por exemplo, as punições para quem impedisse a entrevista reservada entre advogado e cliente, quem desrespeitasse a inviolabilidade de escritórios e das suas comunicações (desde que relativas à atividade profissional) e quem negasse à defesa o acesso aos autos do processo.

João Daniel Rassi, especialista em direito penal e sócio do escritório SiqueiraCastro, afirma que essas condutas prejudicam o exercício do direito amplo à defesa, assegurada pela Constituição.

Hoje, tais atitudes levam a sanções apenas do ponto de vista processual, ou seja, podem levar à nulidade do processo ou de algum ato a ele relacionado, mas dificilmente acarretam punição à autoridade responsável, como previa o trecho vetado.

“A lei que existe não é suficiente para coibir os excessos

por parte da autoridade. Houve uma necessidade de reforçar o direito do advogado. Eu vejo uma punição legítima.”

A justificativa do governo para barrar esses trechos é que eles promoviam insegurança jurídica.

Para o presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Felipe Santa Cruz, a fundamentação apresentada pelo Planalto é “vergonhosa”.

“Faço votos que o Congresso derrube o veto presidencial, em favor da independência da advocacia e pelo direito de defesa”, disse, em nota.

Os juízes, por outro lado, criticaram duramente os trechos relativos aos advogados e trabalharam pelo veto.

Os magistrados contaram com o apoio de Sergio Moro, ministro da Justiça e ex-juiz federal, que recomendou ao presidente que vetasse nove dispositivos da lei.

Um dia antes de anunciar os vetos, Bolsonaro disse em rede social que acatou integralmente as sugestões feitas por Moro e por outros ministros.

Para entidades como Ajufe e AMB, os pontos davam tratamento privilegiado aos advogados e violavam a independência judicial.

“A gente sempre procurou mostrar que isso ia criar clima de guerra nos tribunais.

CONTINUA

## CONTINUAÇÃO

Temos o maior respeito pela advocacia, mas isso não faz sentido”, disse Jayme de Oliveira, presidente da AMB.

Ele ressalta, contudo, que, dos 13 vetos sugeridos pela associação, seis não foram acatados.

Alguns dos pontos ignorados, afirma, trazem preocupação e insegurança à classe, como o que pune quem decretar condução coercitiva sem que a pessoa tenha sido intimada a depor e o que penaliza a autoridade que exija cumprimento de obrigação sem o devido amparo legal —este último criticado por ser especialmente genérico e sujeito a interpretações subjetivas.

Segundo Oliveira, a AMB tem conversado com líderes do Legislativo para evitar que os vetos sejam suspensos. Finalizado o processo legislativo, contudo, avaliará se não é o caso de recorrer ao Supremo e questionar a constitucionalidade de determinados pontos da lei.

No Congresso, a votação começa pelo Senado, onde há um grupo de 33 senadores alinhados à agenda da Lava Jato que defendia o veto integral da lei. Agora, eles querem tentar garantir a manutenção das mudanças propostas por Bolsonaro.

Esse grupo se reúne na terça-feira (10) para definir uma estratégia de atuação. Até lá, pretendem fazer campanha nas redes sociais para mobilizar a população, alegando que a derrubada dos vetos fere o combate à corrupção.

Os senadores também estudam a apresentação de um projeto que, na prática, vetaria os demais pontos da lei.

A avaliação na Câmara, no entanto, é que o grupo dificilmente conseguiria os votos necessários para impedir a derrubada dos vetos.

Entre os deputados, há uma articulação de líderes dos partidos de centro para derrubar a maioria das edições feitas pelo presidente. Em conversas reservadas, uma ala diz estar disposta a acatar até três vetos —mais do que isso desconfiguraria a proposta.

“Os vetos são corporativistas e tiram o freio do combate ao abuso de autoridade, seja de quem for”, disse Arthur Lira (AL), líder do PP na Câmara.

O acordo na Casa é para manter o veto ao artigo que proíbe o uso de algemas caso o preso não resista à prisão ou ofereça risco aos policiais. A negociação para derrubar o trecho começou antes mesmo de os deputados aprovarem a proposta.

Ficou definido que o plenário aprovaria a proposta na íntegra, para evitar que ela voltasse ao Senado, e Bolsonaro vetaria o artigo.

A avaliação era que, com isso, Bolsonaro agradaria a bancada da bala e faria um aceno à sua base, mas não mexeria em pontos essenciais do projeto.

### Os vetos comentados por especialistas

#### ALGEMAS

Punição para a autoridade que usar algemas em quem não resista à prisão, não ameace fugir ou represente risco à sua própria integridade física ou à dos demais

#### Justificativa do governo

Trecho traz insegurança jurídica, e súmula do Supremo Tribunal Federal já regula o uso de algemas

#### O que dizem especialistas

A prática mostra que a súmula do STF, de grande importância, nem sempre é aplicada, o que indica a necessidade de reforçar a ilegalidade da conduta

#### ACESSO A ADVOGADO

Punição para quem impedir a entrevista reservada do preso com seu advogado sem justa causa

#### Justificativa do governo

Trecho gera insegurança jurídica por ser sujeito a interpretação

#### O que dizem especialistas

A previsão da “justa causa” não se mostra apta a gerar insegurança jurídica

#### FLAGRANTE

Punição para quem induzir ou instigar alguém a praticar infração para capturá-lo em flagrante

#### Justificativa do governo

Trecho gera insegurança jurídica por ser sujeito a interpretação e pode afetar a atividade investigativa

#### O que dizem especialistas

Trecho visa evitar situações ilícitas como o flagrante preparado e não afeta a atividade policial se ela se dá dentro dos limites da lei

#### LIBERDADE DE REUNIÃO

Punição para quem coibir, impedir ou dificultar, por qualquer meio e sem justa causa, a associação, ou reunião pacífica de pessoas para fim legítimo (caso de uma manifestação sem violência, por exemplo)

#### Justificativa do governo

Trecho é genérico e gera insegurança jurídica. Além disso, a liberdade de associação e de reunião para fins pacíficos já está prevista na Constituição Federal

#### O que dizem especialistas

A garantia na Constituição não necessariamente é suficiente ou respeitada na prática, de forma que se faz necessária a criação do tipo penal

07 SET 2019

## FOLHA DE S. PAULO

# Contrato de risco

### Bolsonaro revela desprezo pela independência do Ministério Público ao apostar em Aras para chefiá-lo

Ao escolher o procurador Augusto Aras para chefiar o Ministério Público Federal, Jair Bolsonaro (PSL) concluiu um processo em que deu seguidas demonstrações de desprezo pela independência de uma instituição que é um dos pilares do regime democrático brasileiro.

Em vez de seguir a tradição e optar por um dos nomes indicados pelos procuradores em sua eleição interna, o chefe do Executivo preferiu submeter os candidatos à vaga a uma humilhante romaria ao seu gabinete nos últimos meses.

É certo que nada obriga o mandatário a acolher a recomendação da categoria, mas seus antecessores respeitaram esse rito por uma boa razão — como sinal de apreço pela autonomia conferida pela Constituição ao Ministério Público.

Todos os procuradores-gerais da República nomeados de 2003 para cá foram escolhidos após a apresentação de uma lista com os três nomes mais votados pelos integrantes da corporação. Aras nem sequer participou da disputa interna, lançando sua candidatura por fora do processo tradicional.

Bolsonaro também deixou clara sua disposição de se intrometer nos assuntos da instituição ao se referir ao procurador-geral da República como parte integrante de seu governo — e sugerir a troca de ocupantes de cargos de segundo escalão na estrutura do órgão como se trabalhassem no seu quintal.

Há 32 anos no Ministério Público, Aras chegou ao topo da carreira após um percurso em que se especializou em assuntos econômicos e eleitorais, sem maior destaque.

Seu pensamento é conhecido especialmente pelas entrevistas que deu durante a campanha para conquistar a simpatia do presidente, quando criticou o corporativismo dos colegas e alinhou-se a alguns dos cânones do bolsonarismo.

Aras se declarou contra decisões do Supremo Tribunal Federal no campo dos direitos humanos, como a que criminalizou a homofobia, e criticou a atuação dos colegas na área ambiental, que alguns empresários veem como entrave ao desenvolvimento de seus negócios.

Como determina a Constituição, caberá ao Senado sabatiná-lo antes de votar sua indicação em plenário. Cumpre aproveitar essa oportunidade de fazer o escrutínio com o devido rigor — será lamentável se os parlamentares limitarem-se a chancelar a escolha de Bolsonaro.

O tempo dirá se o procurador perseguiu o cargo com a intenção de submeter o Ministério Público Federal aos interesses do presidente, ou se saberá reconhecer as prerrogativas garantidas pela Carta aos seus integrantes.

Bolsonaro e Aras podem não gostar do que os procuradores têm feito, mas os limites impostos a essa atuação são definidos pela lei, não pela vontade do governante.

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL

### Exército de um homem só

07 SET 2019

Dois subprocuradores que integravam a lista tríplice rejeitada por Jair Bolsonaro na sucessão da PGR reagiram enfaticamente à indicação de Augusto Aras, que não participou da eleição interna. Na rede interna do Ministério Público Federal, Mário Bonsaglia e Luiza Frischeisen lembraram os colegas de que não há controle hierárquico no órgão e que todo procurador tem independência funcional. “Vamos defendê-la sempre e ficar mais vigilantes do que nunca”, escreveu Bonsaglia.

**ESPINHA VERDE** “Vamos, cada um de nós, em seu ofício, mais vigorosamente do que nunca, seguir defendendo, com independência e altivez, contra qualquer desrespeito, a Constituição e as leis deste país!”, conclamou Bonsaglia.

**SIGAM-ME OS BONS** A manifestação de Luiza foi tão enfática quanto. “O melhor apoio que temos, nesses momentos difíceis, é o de cada um(a) de nós. O PGR ocupa um dos ofícios do MPF entre 1.160”, escreveu, em referência a Aras.

**SIGAM-ME OS BONS 2** “Cada um(a) de nós continuará propondo ações penais quando houver crime, não importa quem seja o autor; atuando na proteção do patrimônio público, do meio ambiente, de grupos que tenham tido direitos violados e zelando pela atuação dos órgãos de fiscalização. Sigamos!”, encerrou a subprocuradora.

**EFEITO MULTIPLICADOR** Bonsaglia e Luiza foram os dois nomes mais votados pela categoria. Têm, portanto, representatividade. Blal Dalloul, o terceiro colocado, fez críticas públicas e, internamente, agradeceu os colegas.

**INIMIGO DO MEU INIMIGO** O fato de alguns integrantes da esquerda terem atacado a decisão do presidente de indicar Aras por fora da lista tríplice facilitou a reorganização da defesa do subprocurador em alas do bolsonarismo. O deputado Marcelo Freixo (PSOL-RJ), por exemplo, fez críticas.

**ALÍOI** Após a fala de Freixo, blogueiros e youtubers que apoiam o presidente afirmaram às tropas que a simples reação de parlamentares da esquerda ao nome de Aras deixava claro que, em alguma medida, Bolsonaro havia acertado.

**AQUI SE FAZ...** No fim, o presidente só trabalhava com duas opções: Aras e Dodge. Pesou contra a atual procuradora-geral o veto exposto por Eduardo Bolsonaro ao nome dela. Motivo: Dodge denunciou tanto ele quanto o pai no STF.

# FOLHA DE S. PAULO

**MÔNICA BERGAMO  
NÃO  
PODE SER**

**07 SET 2019**

O lançamento da candidatura de Augusto Aras à PGR (Procuradoria-Geral da República), em abril, deixou os procuradores da Lava Jato e colegas deles de outras regiões do país em polvorosa.

**NO ATAQUE** Nas mensagens, obtidas pelo site The Intercept Brasil e analisadas pela **Folha**, eles se mostram perplexos com entrevista de Aras ao jornal, em abril. Nela, o subprocurador acena a Jair Bolsonaro e ataca o processo de escolha para procurador-geral da República, até então feito por meio de uma lista tríplice.

**PENEIRA** Um dos procuradores ironiza: “Tem de acabar com essa história de eleição. Pra quê eleição?”. E completa: “A democracia é incapaz de reconhecer os valores ocultos das grandes personalidades latentes”.

**FIM DE LINHA** O procurador Vladimir Aras, que concorria à lista tríplice com o apoio de Sergio Moro e é primo de Augusto Aras, comenta: “A entrevista entrou para a história institucional como uma das mais deploráveis já dadas por um membro do MPF [Ministério Público Federal].

**QUANTO PESA** “Falei c Moro que confirmou que Aras é o candidato dele.... calma! O outro Aras rs”, brinca Deltan Dallagnol. “E sabe se a opinião do Moro ainda tá valendo algo no governo? Tô achando ele bem enfraquecido ultimamente...isso me assusta bastante”, responde a procuradora Laura Tessler.

**ELE PODE** O procurador Orlando Martello tenta tranquilizar a colega: “Tá não. Isso [é] o q querem fazer transparecer. É a pessoa q mais conhecem no Brasil inteiro e o q tem melhor avaliação”. A grafia original foi mantida pela coluna.

**NÃO PODE** Moro acabou não sendo nem sequer consultado por Bolsonaro, que na quinta (5) indicou Aras para a PGR.

**EM CASA** O ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto vai trabalhar como assessor da CUT do Paraná. Fora da prisão desde sexta (6) para cumprir pena em casa, de tornozeleira, ele vai morar com um tio.

**DE MEMÓRIA** Preso há quatro anos, Vaccari é tido como herói no PT já que nunca pensou em fazer delação premiada.

07 SET 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### Ex-tesoureiro do PT cumprirá resto da pena em casa

CURITIBA A Justiça determinou nesta sexta (6) que o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto passe a cumprir pena em casa, com tornozeleira eletrônica.

A decisão ocorre após ele ser beneficiado pelo indulto natalino assinado pelo então presidente Michel Temer (MDB) em 2017 que reduziu em 24 anos a soma das penas dele na Lava Jato.

A juíza Ana Carolina Bartolamei Ramos considerou que, com a extinção dessa condenação, restava ao ex-tesoureiro só seis anos e oito meses de pena, com direito de regime semiaberto.

Preso em abril de 2015, Vaccari está no Complexo Médico-Penal, em Pinhais, na região metropolitana de Curitiba. Ele poderia ser transferido para a Colônia Penal Agroindustrial de Piraquara (PR), adequada para o semiaberto, mas não haveria como garantir sua segurança no local.

A juíza atendeu pedido da defesa por um sistema de regime semiaberto "harmonizado", monitorado por tornozeleira eletrônica.

Em nota, o advogado de Vaccari, Luiz Flávio D'Urso, afirmou que considera justa a decisão, que teve aval do Ministério Público.

### Ex-vice de Serra, Índio da Costa é preso no Rio

RIO DE JANEIRO | UOL O ex-deputado federal Índio da Costa (ex-PSD) foi preso, na manhã desta sexta (6), no Rio de Janeiro, por suspeita de participação em um esquema de fraudes nos Correios iniciado em 2016.

Segundo a Polícia Federal, pelo menos R\$ 13 milhões foram movimentados no esquema. No total, 12 pessoas foram presas e 24 mandados de busca e apreensão foram cumpridos.

Índio da Costa foi candidato à prefeitura e ao governo do Rio de Janeiro e, em 2010, ele foi candidato a vice na chapa de José Serra (PSDB) à Presidência. A prisão dele é preventiva.

Segundo o delegado da Delegacia de Combate à Corrupção da PF, Cristian Luz Barth, as ações da quadrilha contavam com a participação de funcionários dos Correios para distribuir cargas postais sem cobrança ou com faturamento inferior ao devido.

A PF constatou que houve pagamentos indevidos a empresários, funcionários públicos e a políticos.

# FOLHA DE S. PAULO

ALVARO COSTA E SILVA

## O torturador da esquina

RIO DE JANEIRO O núcleo duro bolsonarista — 12% da população que batem palma para tudo o que o chefe mandar — deve ter ido ao delírio, mesmo que nesse grupo muitos se considerem cristãos. A maioria dos brasileiros, contudo, mais uma vez sentiu vergonha de ver um presidente da República enaltecendo a tortura e o assassinato.

Bolsonaro atacou a memória do pai da alta-comissária da ONU, Michelle Bachelet, ex-presidente do Chile. O brigadeiro Bachelet foi preso, torturado e morto pelo regime de Augusto Pinochet — um tirano e, hoje sabemos, um assaltante de cofres públicos. A grosseria e a desumanidade não espantam, vindas de quem já elogiou o torturador Brilhante Ustra e aproveitou o Sete de Setembro para dizer que a ditadura militar no Brasil merece nota 10.

Em entrevista à Folha, o presidente usou uma palavra ligada aos usos e costumes indígenas para fazer uma ameaça — mais uma — à democracia: “Se eu levantar a borduna, todo mundo vai atrás de mim e eu não fiz isso ainda”. Todo mundo quem, cara-pálida?

Na verdade, a bordoadada já está comendo solta — e, como sempre, nas costas dos mais fracos. Um jovem negro de 17 anos que furtara um chocolate foi torturado por seguranças do supermercado Ricoy, em São Paulo. Um vídeo mostra o adolescente, nu, com mordanças e contorcendo-se de dor, sendo chicoteado e ameaçado de morte. Provavelmente não se trata de um caso isolado, e sim de prática recorrente.

Famosa observação do folclore político (atribuída a Pedro Aleixo, vice-presidente do general Costa e Silva à época do AI-5) ensina que o problema não está só nos desmandos do governo, mas sobretudo na influência que eles podem exercer na cabeça do guarda da esquina — figura que nos tempos atuais evoluiu para o torturador da esquina.

Previsão do tempo para este sábado (7) no Rio: céu nublado. Ideal para vestir preto.

07 SET 2019

# FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

## Uma censurazinha não dói

SÃO PAULO “A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição”. Reconheceu? É o caput do artigo 22o da Constituição. Difícil até imaginar texto mais vigoroso e claro do que esse.

Apesar da veemência do constituinte, a censura nunca deixou de dar as caras. O caso mais recente é o da presidente da Câmara de Porto Alegre, Mônica Leal, que mandou recolher uma exposição de charges críticas a Jair Bolsonaro que acontecia nas dependências da Casa. O prefeito do Rio, Marcelo Crivella, também tentou banir um gibi da Bienal esta semana, mas foi felizmente ignorado.

Se ainda houver juizes em Porto Alegre, a decisão da vereadora será revertida, dirá o leitor esperançoso. Talvez não. A cadeira de magistrado não é garantia de comportamento iluminista. Em abril, Alexandre de Moraes, do STF, determinou que dois sites retirassem do ar textos com menções ao presidente da corte, Dias Toffoli. Como as notas só reproduziam o que está nos autos da Lava Jato, Moraes conseguiu a façanha de censurar a própria Justiça.

Precisamos é dar força a instituições que pugnem pela liberdade de expressão, dirá o indignado leitor. Não discordo, mas receio que o buraco seja mais fundo. Alguns anos atrás, a OAB-SP, que deveria estar na linha de frente da defesa do Estado de Direito, pediu que obras do artista plástico Gil Vicente, que simulavam o assassinato de autoridades, fossem excluídas da 29ª Bienal.

Se nem aqueles que deveriam saber o que fazem resistem a uma censurazinha que seja de seu agrado, não surpreende que as atitudes da população também se revelem esquisitas. Como mostrou o Datafolha, nada menos do que 45% dos brasileiros acham que cabe ao presidente aprovar pessoalmente filmes e espetáculos feitos com apoio de leis de incentivo. Um derrotista diria que cada povo tem o governante que merece.

07 SET 2019

06 SET 2019

## FOLHA DE S. PAULO

# Moro resiste

**A despeito de muitos contratemplos no Executivo federal, ex-juiz mantém popularidade elevada; ao que parece, seu nome seguirá no tabuleiro político**

Sergio Moro continua a ser o ministro mais popular do governo do presidente Jair Bolsonaro (PSL).

Considerado ótimo ou bom por 54% dos brasileiros que dizem conhecê-lo, o titular da Justiça, em pesquisa Datafolha, supera por larga margem o segundo mais bem avaliado de seus colegas, Paulo Guedes, da Economia, com 34%. Deixa também a comer poeira o próprio mandatário, que colheu não mais de 29% de aprovação.

Tamanha popularidade, obviamente, não foi construída em oito meses nem se deve à atuação do ex-juiz de Curitiba no Executivo federal — seu desempenho até aqui não deixou marcas notáveis.

Trata-se, sem dúvida, de herança de seu trabalho à frente da Operação Lava Jato, num país em que condenar ricos e poderosos à prisão sempre foi raridade.

Após se projetar como referência nacional do combate à corrupção, Moro decidiu investir numa carreira política. Sua passagem da magistratura para o governo federal decerto se materializou antes do que muitos esperavam.

Ao aceitar a oferta para comandar um suposto superministério da Justiça, Moro assumiu riscos, que a esta altura já se transformaram, diga-se, em problemas reais.

Em pouco tempo na função, sofreu reveses contundentes em importantes bandeiras e tem sido alvo de investidas do presidente que questionam sua autoridade — caso notório das mudanças em pau-

ta no comando da Polícia Federal.

Tanto Bolsonaro quanto membros do Legislativo e do Judiciário, não raro com motivações duvidosas, têm atuado para diminuir o protagonismo de promotores e de órgãos de investigação e controle.

Dentre as derrotas sofridas, o ministro viu frustrar-se a tentativa de transferir o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) da área econômica para sua alçada, movimento que favoreceria a cruzada anticorrupção.

A novidade não passou no Congresso, e o órgão, rebatizado como Unidade de Inteligência Financeira, hoje se encontra no Banco Central.

Não avançou, até aqui, a principal incursão do ministro na seara legislativa, o pacote que busca endurecer regras contra a criminalidade, com boa dose de controvérsia.

Em meio a iniciativas do Congresso no mesmo ramo e à necessidade de colocar em primeiro plano a reforma da Previdência, o projeto perdeu urgência na agenda da Câmara. Mais recentemente, lançou-se um programa de segurança pública de modestos montantes.

Por fim, houve o vazamento de mensagens trocadas entre Moro e membros da força-tarefa da Lava Jato — obtidas pelo site The Intercept Brasil e divulgadas também por esta **Folha** e outros veículos.

Não deixa de ser um feito que a popularidade do ministro resista a tantos contratemplos. Sinal, ao que parece, de que seu nome permanecerá no tabuleiro político.

06 SET 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Bolsonaro despreza lista tríplice e indica Augusto Aras para o comando da PGR

É a 1ª vez desde 2003 que presidente ignora nomes indicados pela categoria; procurador sucede Raquel Dodge, que sairá neste mês

BRASÍLIA O presidente Jair Bolsonaro (PSL) quebrou uma tradição de 16 anos e decidiu indicar nesta quinta-feira (5) o subprocurador-geral Augusto Aras, 60, para comandar a Procuradoria-Geral da República, em substituição a Raquel Dodge, cujo mandato termina no próximo dia 17. Ela poderia ser reconduzida, mas foi preterida na disputa.

Após meses de negociações, Bolsonaro deixou de lado a lista tríplice divulgada em junho por eleição interna da ANPR (Associação Nacional de Procuradores da República) e escolheu um nome que correu por fora, de perfil conservador e que buscou mostrar afinidade com ideias do presidente.

O escolhido de Bolsonaro precisará agora ser aprovado em sabatina do Senado. O mandato é de dois anos.

A indicação foi criticada por grupos de direita em razão de declarações antigas de Aras que encampam algumas ideias de esquerda — apesar do discurso mais recente alinhado ao bolsonarismo — e por críticas dele à Lava Jato.

Bolsonaro disse achar que está “fazendo um bom casamento”, pediu a apoiadores para darem “um tempo” a Aras e afirmou ser um “bom sinal” o fato de ele já ter sido criticado por veículos de imprensa.

“Acho que dei sorte, acho que escolhi o melhor, que estou fazendo um bom casamento. Na frente do padre, que é o Senado, para aprovar o nome dele”, afirmou.

Uma das atribuições do PGR é investigar e denunciar políticos com foro especial, incluindo o presidente da República.

Em nota, a ANPR enfatizou que o Ministério Público Federal deve ser “independente” e disse que falas anteriores de Bolsonaro, indicando que buscava alguém alinhado a ele, “revelam uma compreensão absolutamente equivocada sobre a natureza das instituições em um Estado democrático de Direito”.

Bolsonaro disse que “uma das coisas conversadas” com Aras “é na questão ambiental”. “O respeito ao produtor rural e também o casamento da preservação do meio ambiente com o produtor.”

Segundo assessores do Planalto, Bolsonaro já havia escolhido Aras desde o final de junho, mas o subprocurador-geral foi exposto a um processo de fritura que colocou o presidente em dúvida. Pesaram neste momento as críticas de seu próprio partido, o PSL, que o acusavam de ter afinidade com a esquerda.

A opção de Bolsonaro por Aras também representa mais uma derrota para o ministro Sergio Moro (Justiça), que, de acordo com relatos à Folha, atuava para levar ao presidente informações de que Aras não apoiava a Lava Jato.

O nome escolhido pelo presidente, porém, teve aval de alguns representantes do Congresso e do STF (Supremo Tribunal Federal), para quem Aras teria o compromisso com o combate à corrupção, mas sem ser histriônico, midiático e sem ter apego a ideologias político-partidárias.

Ministros do Supremo ouvidos pela Folha aprovaram a indicação ao avaliar que não haverá ataques às instituições e que a atuação será com vistas ao setor econômico, destruindo amarras burocráticas.

Na manhã desta quinta, ao participar do Lançamento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, em Brasília, o presidente afirmou:

“Vou pegar uma pessoa que entendo, como conversado, que ela tenha numa das mãos a bandeira do Brasil e, na outra, a Constituição Federal.

**CONTINUA**

Não podemos ter uma pessoa radical na questão ambiental que aja de uma forma xiita. Não podemos ter uma pessoa que atrapalhe o ministro Tarcísio [Freitas, da Infraestrutura], quando quer rasgar uma estrada. Tem problemas que vêm do Ministério Público.”

Depois que a recondução de Dogde passou a ser considerada improvável, líderes da Câmara e do Senado enviaram recados ao Palácio do Planalto de que Aras tinha o apoio do Parlamento. Ministros do Supremo também se movimentaram nesse sentido.

Aras se lançou oficialmente à corrida pela PGR em abril deste ano, quando, em entrevista à Folha, foi o primeiro candidato a admitir publicamente que disputava o cargo por fora da lista tríplice — o que lhe rendeu críticas de colegas, que veem medida um sinal de independência.

Aras disse nos últimos meses que chamará para os cargos de segundo escalão procuradores de perfil conservador — ao gosto de Bolsonaro.

Para Aras, a eleição para formação da lista tríplice “atrai para o âmbito do Ministério Público os vícios naturais da política partidária, do exemplo do clientelismo, do fisiologismo, da política do toma lá dá cá, inclusive, eventualmente, embora em nível reduzido conhecido, de corrupção”.

A escolha do novo PGR vinha sendo precedida de uma eleição da ANPR para definir quem os membros da categoria mais querem no cargo.

Os três candidatos mais votados compõem uma lista tríplice enviada ao presidente da República. Embora ele não seja obrigado por lei a respeitá-la, a tradição vinha sendo seguida desde 2003. Neste ano, os três nomes mais votados foram: Mário Bonsaglia, Luiza Frischeisen e Blal Dalloul.

Ao longo do processo de escolha, Bolsonaro recebeu pelo menos oito candidatos, incluindo Aras, Bonsaglia e Dodge. Em entrevista à Folha em abril, Aras contestou a ideia

de que um procurador-geral que chega ao cargo sem o apoio da categoria não consegue manter a unidade do Ministério Público Federal. Alguns membros da instituição entenderam sua declaração como antecipação de um suposto “enquadro” que ele pretendia dar nos procuradores, caso fosse escolhido.

“O MPF está organizado na lei complementar 75/93. Essa lei estabelece quais são os órgãos do MPF [...] A unidade há de ser mantida dentro da estrutura constitucional e da lei, estabelecida por seus órgãos superiores, de maneira que nós mantenhemos toda a casa dentro dos limites”, disse Aras naquela ocasião.

Ele também se disse entusiasta de medidas do governo Bolsonaro para destravar a economia, em especial na área de infraestrutura, manifesta apoio à Lava Jato “como política de Estado”, mas critica seu “personalismo”, e se auto-declara conservador — Aras é católico, como o presidente.

No passado, contudo, o subprocurador-geral já defendeu algumas teses ligadas à esquerda, como noticiou a Folha no início de agosto, e fez críticas à forma de atuação da Lava Jato e às delações.

A indicação de Aras foi criticada pelos procuradores, inclusive da Lava Jato. A procuradora Jerusa Viecilli, da força-tarefa de Curitiba, disse que esse é “um dia triste para o Ministério Público Federal”.

Deltan Dallagnol, coordenador da operação, disse que o grupo “sempre defendeu a lista tríplice, por favorecer a escolha de um PGR testado e aprovado em sua história e seus planos, assim como a independência do Ministério Público”. “Nós nos unimos à ANPR no debate pelo melhor para o país e a causa anticorrupção”, afirmou.

No final da tarde desta quinta, Bolsonaro justificou a escolha de Aras para apoiadores que o esperavam na entrada do Palácio da Alvorada.

O presidente disse que é preciso esperar e “dar um tempo” ao novo procurador-geral.

“O universo [de candidatos] era pequeno e eu tinha que escolher. O pessoal fica radical; [dizendo que] tem que botar um cara da Lava Jato. Tudo bem, então o cara é radical e quer acabar com a corrupção. Mas é um cara que é xiita na questão ambiental”, disse o presidente.

Em outro momento, ele revelou que havia tanto pressão pela recondução de Raquel Dodge ao posto quanto pela indicação de Deltan.

Conterrâneo de Aras, o prefeito de Salvador e presidente nacional do DEM, ACM Neto, fez chegar a Bolsonaro que o subprocurador-geral não tem atuação partidária e que transita bem entre os mais diversos espectros ideológicos. Reynaldo Turollo Jr., Gustavo Uribe, Ricardo Della Coletta, Thais Arbex e Daniel Carvalho

**Tido como discreto, escolhido promete equipe conservadora**

BRASÍLIA E SÃO PAULO Natural de Salvador, Augusto Aras, 60, é doutor em direito constitucional pela PUC-SP (2005) e mestre em direito econômico pela UFBA (Universidade Federal da Bahia, 2000) — onde também foi professor. Atualmente, leciona na UnB (Universidade de Brasília).

Subprocurador-geral, último estágio da carreira, Aras ingressou no Ministério Público Federal em 1987, já atuou nas câmaras de matéria constitucional e de matéria penal e atualmente coordena a 3ª câmara (matéria econômica e do consumidor).

Também foi membro do Conselho Superior do MPF, procurador regional eleitoral na Bahia, de 1991 a 1993, e representante da Procuradoria no Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), de 2008 a 2010.

**CONTINUA**

Aras se lançou oficialmente à corrida pela PGR em abril, quando, em entrevista à Folha, foi o primeiro candidato a admitir publicamente que disputava o cargo por fora da lista tríplice — o que lhe rendeu críticas de colegas.

Ele antecipou que chamará para os cargos de segundo escalão procuradores de perfil conservador — ao gosto do presidente Jair Bolsonaro.

Católico, como o presidente, Aras se diz entusiasta de medidas do governo Bolsonaro para destravar a economia, em especial na área de infraestrutura. Manifesta apoio à Lava Jato “como política de Estado”, mas critica seu “personalismo”, e se auto-declara conservador.

No passado, contudo, o subprocurador-geral já defendeu algumas teses ligadas à esquerda, como noticiou a Folha no início de agosto, e fez críticas à forma de atuação da Operação Lava Jato e às delações premiadas.

“O importante é que o sistema de Justiça, o Ministério Público estejam atentos, porque muitas vezes, e nós sabemos de casos concretos, em que autoridades do Judiciário, autoridades do Ministério Público, autoridades policiais [não cita casos específicos] procuraram usar esses colaboradores processuais [delatores] para atingir fins espúrios, ilícitos, imorais. Con-

seguiram determinadas delações para satisfação de caprichos próprios, para atingir adversários”, declarou em 2016.

O subprocurador-geral teve várias reuniões recentes com Bolsonaro, intermediadas pelo ex-deputado Alberto Fraga (DEM-DF), amigo do presidente. A última reunião foi no sábado (31). Para Fraga, Aras é “um bom nome que pensa no progresso e no desenvolvimento do país, e quer ajudar o Brasil a se desenvolver”.

Em 12 de agosto, Aras concedeu uma segunda entrevista à Folha na qual buscou demonstrar afinidade com temas caros ao governo, como a crítica a uma suposta “ideologia de gênero” e à decisão do STF de criminalizar a homofobia.

“A Constituição reconhece a família como união de homem e mulher, e também por analogia o Supremo, dando uma interpretação conforme a Constituição, estendeu a entidade familiar às uniões homoafetivas [em julgamento de 2011]. Isso tudo encontra em mim um repúdio natural, como jurista, em que a entidade familiar, nos termos da Constituição, envolve homens e mulheres”, afirmou.

“Eu não posso, como cidadão que conhece a vida, como sexagenário, estudioso, professor, aceitar ideologia de gênero [...]. Não cabe para nós admitir artificialidades. Contra a ideologia de gênero é um dos nossos mais importantes valores, da família e da dignidade da pessoa humana.”

O indicado é crítico da política de cotas raciais para ingresso em universidades e apoia a excludente de ilicitude para proprietários rurais que atirarem em invasores de suas terras — defende que eles não respondam criminalmente, como Bolsonaro já pregou.

# “

Eu acho que dei sorte, acho que escolhi o melhor, que estou fazendo um bom casamento. Na frente do padre que é o Senado, para aprovar o nome dele

**Jair Bolsonaro**

ao confirmar a escolha de Aras, nesta quinta

O indicado [Aras] não foi submetido a debates públicos, não apresentou propostas à vista da sociedade e da própria carreira

**ANPR**

Associação Nacional dos Procuradores da República, em nota criticando a escolha

A força-tarefa Lava Jato no PR sempre defendeu a lista tríplice, por favorecer a escolha de um PGR testado e aprovado em sua história e seus planos, assim como a independência do Ministério Público

**Deltan Dallagnol**

coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, ao criticar a escolha de um nome de fora da lista tríplice

## PRÓXIMOS PASSOS

**Sabatina**

Para ser oficializado no cargo, Aras precisa ser sabatinado na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado, formada por 27 senadores. A sessão ainda não foi marcada

**Votação na CCJ**

Após a sabatina de Aras, os 27 senadores da comissão votam para decidir se aprovam seu nome para a PGR

**Votação no plenário**

O parecer da CCJ é encaminhado ao plenário, onde Aras precisará de maioria absoluta (41 senadores) para ser aprovado

**Prazo**

Não há prazo para o Senado iniciar a análise do nome de Aras. Se ele não for aprovado pelo plenário até 17.set, quando termina o mandato da atual procuradora-geral, Raquel Dodge, assume a PGR interinamente o vice-presidente do Conselho Superior do MPF, Alcides Martins

# FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSSIAN

## Bolsonaro achou seu procurador

06 SET 2019

BRASÍLIA Na disputa pela cadeira de procurador-geral da República, venceu aquele que se curvou mais a Jair Bolsonaro. O cargo deveria ser marcado pela independência, mas Augusto Aras ficou com o posto depois de ter dado sinais claros de submissão à agenda do presidente.

Decidido a não participar da eleição interna da associação de procuradores, Aras tentou chamar a atenção do responsável direto pela escolha. Ele destoou de algumas missões do Ministério Público e lançou uma plataforma na língua de Bolsonaro em temas como o meio ambiente, os direitos individuais e a Lava Jato.

Aras não se vestiu de verde-amarelo, mas assumiu a retórica da soberania nacional. "A proteção das minorias, inclusive indígenas, passa por interesses econômicos relevantes, internos e externos", declarou à **Folha**, antes da crise na Amazônia.

O então candidato disse também que as políticas de preservação do meio ambiente "não podem ser radicalizadas". Parecia responder a um anúncio de emprego: Bolsonaro dizia que o chefe da PGR não poderia ser "um xiita ambiental".

O presidente recebeu Aras cinco vezes antes de anunciá-lo para a vaga. O longo processo seletivo fez com que ele e os demais candidatos sofressem desgastes públicos e tivessem que demonstrar afinidade cada vez maior com o Palácio do Planalto.

Quando Aras se tornou favorito, foi bombardeado por militantes que o acusavam de ser alinhado à esquerda. Em resposta, ele anunciou que formaria uma equipe com partidários de Bolsonaro, elogiou o presidente e atacou a "ideologia de gênero".

O nome ainda enfrenta outro tipo de resistência. Integrantes da carreira e devotos da Lava Jato criticam a escolha de alguém que faz reparos à operação. Aras já disse que houve "pequenos desvios" no caso.

A desconfiança se dá num momento em que o presidente interfere sobre órgãos de controle e vê um dos filhos sob investigação. Antigos bolsonaristas reclamaram. Eles temem que Aras trabalhe para blindar a primeira-família e outros políticos.

06 SET 2019

## PAINEL FOLHA DE S. PAULO

### Questão de ponto de vista

Muito criticada por setores do Ministério Público Federal e pelos lavajatistas que compõem a base de Jair Bolsonaro, a indicação de Augusto Aras para a Procuradoria-Geral da República foi bem digerida pelas cúpulas do Congresso e do Judiciário. Nomes que torciam pela recondução de Raquel Dodge avaliaram que Aras está longe de ser, para eles, uma escolha ruim. Aliados do subprocurador já começam a traçar a rota da romaria pelo Senado: ele irá aos 81 gabinetes pedir votos.

**EMOÇÕES VIVI** Aras acompanhou os últimos lances de sua indicação em casa, acompanhado de cinco pessoas. Demonstrou mais alívio do que euforia ao receber o telefonema que sacramentou sua escolha. Ele conversou diretamente com o presidente por dias, mas só nesta quinta (5) teve certeza de que havia vencido.

**CANSADO DE GUERRA** O caminho até o anúncio foi acidentado. Aras despontou na corrida para o posto sem participar da eleição interna do MPF, o que irritou a categoria e a Lava Jato, e foi bombardeado por bolsonaristas por ter tido boa relação com nomes da esquerda anos atrás. Nesta quinta (5), dizem amigos, parecia exausto.

**COM CERIMÔNIA** A ordem dos aliados de Aras foi de discriminação. O subprocurador quer passar mensagem de respeito ao rito e ao Senado, que precisa sacramentar a escolha de Bolsonaro em votação.

**A BOLA É SUA** Entre os integrantes do MPF que apoiam a lista tríplice o clima era realmente de funeral. Muitos nem sequer conseguiam dimensionar a reação da categoria. Procuradores dizem que quem vai ditar o volume da reação interna é o próprio Aras.

**A BOLA É SUA 2** Se ele manter o tom que adotou na campanha, de críticas ao corporativismo, e ensaiar nomeações discricionárias para cargos hoje escolhidos após disputa interna, a tendência é a temperatura subir.

**FIGURINHA CARIMBADA** Aliados de Augusto Aras apostam que o futuro PGR promoverá Ailton Benedito, do MPF de Goiás, a cargo de confiança. O procurador bolsonarista ganhou notoriedade ao defender nas redes que o nazismo foi um movimento de esquerda, tese rechaçada por todos os historiadores sérios.

**NÃO CURTI** O Planalto monitorou a reação da internet ao nome de Aras — e se surpreendeu com o volume das críticas.

MÔNICA BERGAMO

**AINDA BEM**

A indicação de Augusto Aras para a PGR (Procuradoria-Geral da República) foi recebida até mesmo com alívio no STF (Supremo Tribunal Federal) e no Congresso. Outros nomes que circulavam como possíveis escolhidos eram considerados um desastre.

**MAIS UMA** A escolha dele é vista também como uma derrota dos integrantes da Operação Lava Jato e daquele que foi a sua maior figura: o ministro da Justiça, Sergio Moro.

**MORO QUEM?** Além de não emplacar nomes de sua preferência, ele nem sequer foi consultado por Bolsonaro no processo de escolha.

**OS CULPADOS** Aras defendeu, em seu périplo entre magistrados e políticos, ideias que soam como música: atacou a espetacularização e a personalização promovidas pelo Ministério Público Federal e disse que elas levaram à debacle da economia brasileira.

**OS INOCENTES** A atuação do MPF, argumenta, foi muitas vezes um atentado à honra de pessoas que depois se provaram inocentes.

**OS INOCENTES 2** Nas conversas nos tribunais e no Congresso, e também em público, ele atacou o que define como criminalização da política promovida por procuradores. Onde há mais de duas pessoas, diz, a solução será sempre política.

06 SET 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Gilmar tira operação de Curitiba, e cunhado de Odebrecht é solto

Katna Baran

**CURITIBA** O juiz Luiz Antonio Bonat determinou nesta quinta-feira (5) a soltura do ex-diretor jurídico da Braskem, empresa do grupo Odebrecht, Mauricio Ferro, cunhado de Marcelo Odebrecht.

O magistrado atendeu decisão de quarta-feira (4) do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal.

O ministro retirou da 13ª Vara Federal de Curitiba a competência para atuar em atos envolvendo a 63ª fase da Operação Lava Jato e transferiu o caso para Brasília. Ele entendeu que a investigação não está diretamente relacionada aos desvios na Petrobras.

Assim, o advogado Nilton Serson, alvo da mesma etapa da investigação, também será solto. Ambos estavam presos em Curitiba desde o dia 21 de agosto.

As prisões haviam sido baseadas em suspeitas de pagamentos destinados ao PT por meio dos ex-ministros Antonio Palocci e Guido Mantega, que comandaram a Fazenda nos governos petistas de Lula e de Dilma Rousseff.

Segundo a força-tarefa, houve repasses do grupo Odebrecht ao PT, por meio dos ex-ministros, relacionados à edição das medidas provisórias 470 e 472, que instituíram refinanciamento de dívidas fiscais que beneficiaram empresas do grupo. O Ministério Público Federal afirma que Mantega recebeu R\$ 50 milhões.

Diferentemente dos principais executivos do grupo Odebrecht, Mauricio Ferro não firmou delação premiada.

Ele já havia sido acusado pelo cunhado Marcelo Odebrecht de manipulação para se proteger das acusações.

Na casa de Ferro, a polícia afirmou ter encontrado quatro chaves de criptografia para acessar informações que podem ser inéditas e relacionadas ao setor de propinas da Odebrecht.

A Lava Jato diz que, como diretor jurídico da Odebrecht, Ferro celebrou ao menos 18 contratos advocatícios fraudulentos com Serson de 2005 a 2013 para esconder pagamento de propinas.

Outras medidas impostas contra Ferro e Serson, como restrição de bens e valores e retenção de passaportes, também foram revogadas.

Na decisão, Bonat destacou que a reclamação julgada por Gilmar Mendes é procedente somente em relação ao caso envolvendo o ex-ministro Guido Mantega, mas apontou que a decisão "declarou a nulidade dos atos decisórios" com a suspensão das medidas impostas em Curitiba, caso da prisão de Ferro e dos demais atingidos na mesma fase da Lava Jato.

Na semana passada, o ministro do STF já havia suspenso a decisão do juiz Bonat para que Guido Mantega se apresentasse à Justiça para a colocação de uma tornozeleira. Já Antonio Palocci fechou acordo de delação premiada com a Polícia Federal.

09 SET 2019

## FOLHA DE LONDRINA

# Paraná tem 6 mil detentos sob custódia em delegacias

De acordo com a Polícia Civil, o Paraná tem 6 mil detentos sob custódia em delegacias, mas as 150 carceragens têm capacidade para apenas 2.298. De acordo com a Lei de Execução Penal, os presos provisórios devem ser mantidos em cadeia pública, e os presos condenados em penitenciárias, em colônia ou casa do albergado. Apesar disso, as delegacias de polícia, sem opção, mantêm presos encarcerados sem seus direitos básicos, enfrentando superlotação, e o efetivo é desviado da função para controlar a situação.

Por meio de nota, a Polícia Civil afirma que "reconhece o problema histórico da manutenção irregular de presos em carceragens de delegacias. No entanto, a gestão atual tem se empenhando junto à Sesp (Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária), para que este problema seja solucionado. Somente neste ano, 37 carceragens de delegacias passaram para a gestão do Departamento Penitenciário. Além disso, a execução de obras por parte da Sesp deve ampliar o número de vagas no sistema penitenciário e aliviar os problemas nas carceragens sob a gestão da PCPR".

### 'BARRIL DE PÓLVORA'

De acordo com Michel Franco, presidente do Sindipol (Sindicato dos Policiais Cíveis de Londrina e Região), as autoridades não estão cumprindo a lei. "A Lei de Execução Penal é de 1984 e proíbe presos condenados

e provisórios em delegacias. Tem que ser cumprida e o governador não respeita a lei", indica.

Enquanto a solução não, os vizinhos de carceragens ficam vulneráveis à violência. "Todos que moram próximos às delegacias no Paraná estão do lado de um barril de pólvora. Algo que era para levar serviço de qualidade e seguro está se tornando um pesadelo. Com fuga de presos, a população do entorno pode ser refém ou acabar morta", aponta Franco. O problema, no entanto, não fica restrito às proximidades. "Eles fogem e correm para a região inteira, então todo mundo é vítima."

Outro ponto destacado pelo presidente é o próprio trabalho dos policiais. "Nós não somos treinados para cuidar de presos, somos tratados como carcereiros. Nossa função é a investigação, um cargo de finalidade muito importante que não conseguimos executar porque o Estado não nos deixa trabalhar", lamenta Franco.

Sobre a superlotação, o presidente é taxativo: "Não interessa a capacidade. Não importa, porque não temos estrutura para qualquer número de detentos. Em delegacia, se consegue fazer buraco com plástico de garrafa PET, porque ela é uma casa comum, feita para atender população, não é para ter presos ali. Eles só devem ficar o tempo de interesse da investigação, passando isso devem seguir para o sistema prisional", argumenta. (L.T.)

09 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

# Vizinhos de delegacias temem violência

## Em menos de duas semanas, houve tentativa e fugas em três unidades da região de Londrina

Lais Taine

Reportagem Local

**Ibiporã** - No decorrer de duas semanas, delegacias da Região Metropolitana de Londrina foram alvos de tentativa e fugas de presos. Só em Ibiporã, 51 escaparam no dia 27 de agosto. Dois dias depois, oito fugiram em Bela Vista do Paraíso. Na última terça-feira (3), em Cambé, os presos cavaram um túnel, mas foram flagrados antes da concretização do plano. Sofrem os moradores das cidades onde ficam as carceragens e de municípios vizinhos, destino de muitos foragidos, e principalmente a população em torno das delegacias, que vive a insegurança de um confronto na porta de casa.

“A gente que mora perto fica assustado, com medo de que, na fuga, o bandido acabe entrando em casa para se esconder”, comenta Joel de Freitas, 35. O pintor automotivo leva e busca todos os dias o filho de quatro anos na creche. A instituição fica perto da Delegacia de Ibiporã, no centro da cidade. “Fico apreensivo, porque a gente não sabe, vai que entra na escola e faz até uma criança de refém. É complicado”, avalia.

A mesma escola é frequentada pelo neto de Jared Pellisson, 65. A cabeleireira aposentada mora a três quadras

da delegacia e não concorda que os presos fiquem tão próximos da comunidade. “Quando eles fogem, não fazem o crime aqui, vão para outros locais, mas nunca se sabe o que pode acontecer na hora da revolta. Já deveriam ter tirado a delegacia daqui, fica bem no centro da cidade”, reivindica.

A Delegacia de Ibiporã fica na esquina de uma avenida movimentada. Entre escola, supermercado, farmácia e circulação constante de pessoas, há o medo da violência na região. No entanto, o objetivo é que a unidade esteja mesmo acessível à comunidade para cumprir suas funções originais, que é a de atender os cidadãos, como explica o delegado Vitor Dutra de Oliveira.

“A delegacia tem que estar no centro para atender a população. O que acontece é que, infelizmente, ela cumpre essa função da custódia de presos, trazendo graves prejuízos”, argumenta, indicando a ilegalidade no acúmulo da função. Com a situação, o trabalho de investigação é prejudicado, uma vez que os funcionários devem ficar à disposição para vigiar a carceragem.

Como agravante, o local não tem estrutura para manter os cerca de 150 detentos que ocupam o espaço - a capacidade é para 35. Na data da fuga, a

unidade comportava 70 condenados que já deveriam ter sido encaminhados para presídios, já que apenas presos provisórios poderiam estar em delegacias. O delegado afirma que a superlotação não prejudica apenas os encarcerados, mas todo o trabalho de segurança e a sociedade civil.

### **BELA VISTA**

Em Bela Vista do Paraíso, o delegado Marcos Rubira comenta que a fuga de oito presos da delegacia ocorreu por falha de um agente que não percebeu que uma porta estava destravada. No entanto, ele afirma que as condições da unidade são “precárias” e que a carceragem foi impedida pela Justiça de receber presos. “Foi interdita em 2017 por conta da inaptidão total de guarnecer presos. Não tem estrutura física alguma. O juiz da comarca, ciente da situação, deu a liminar para não receber mais presos. A delegacia continua interdita, mas o TJPR (Tribunal de Justiça do Paraná) reverteu a liminar, dizendo que temos que receber”, aponta.

Segundo Rubira, os moradores do entorno são prejudicados pela situação da carceragem e que a localização da delegacia é adequada. “A delegacia tem que ser aberta ao público e o presídio tem que ser fechado. São duas coisas opostas.”

**CONTINUA**

09 SET 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

Com o vou atender bem uma pessoa que vai fazer boletim de ocorrência aqui se tem preso para cuidar, que pode fugir?" A capacidade é de 28 presos, mas a carceragem abrigava 62 na data da fuga.

### CAMBÉ

Alguns moradores que vivem no entorno da Delegacia de Cambé não reclamam da convivência. Sem presenciar casos de violência na região, afirmam que é bom ter a unidade policial por perto. "Estou aqui desde 1987, a sensação é de que eu estou em um local seguro, que ninguém vai me assaltar aqui", comenta Lírio Paduan, 77. O comerciante tem uma fábrica de móveis ao lado da delegacia e não teme possíveis fugas. "Sempre ocorreu de madrugada e para cá eles não pulam. Eu tenho cachorro, alarme. Desde que estou aqui já houve duas fugas, mas nunca presenciei", comenta.

Drielle Mariano, 32, mora a oito quadras do local, mas conta que uma tia que vive nas proximidades da delegacia teve a casa invadida por um fugitivo que tentava se esconder. "Acho que tem os dois lados. Em uma parte é positivo, porque com a polícia aqui nós temos segurança. Por outro, com as fugas, nós ficamos com medo", afirma a operadora de caixa.

Na terça-feira (3), detentos da Delegacia de Cambé tentaram fugir por um túnel. O local tem capacidade para receber 54 detentos, mas abrigava 178 - dos quais 70 já são condenados.

"Isso prejudica o local em que está a cadeia pública, que é anexa à delegacia. É um local ruim, fica no Centro da cidade praticamente, em uma região bastante populosa. Uma fuga em massa, de 40 a 50 presos pulando muros, eles iriam certamente invadir residências, tentar pegar pessoas como reféns, furtar ou roubar carros para fugir. Isso coloca em risco a segurança de todas as pessoas que moram na região. O ideal seria que a cadeia fosse levada para uma região que não houvesse residências", afirma Roberto Fernandes Lima, delegado da unidade.

Para ele, não há argumentos que justifiquem o funcionamento de carceragens em delegacias, já que os prejuízos envolvem toda a sociedade. "É prejudicial para o preso, para os agentes, para o policial e para a população que procura a unidade. Delegacia é delegacia e cadeia é cadeia. Não tem mais espaço hoje no Brasil para que fiquem juntas, não pode", defende. "O prédio é antigo, de mais de 30 anos, não tem estrutura para receber gente, nem com fornecimento de energia, água. Não é só questão de fuga, mas de acomodação de presos."

09 SET 2019

## FOLHA DE LONDRINA

# Vizinhança indesejada

Quem mora nas proximidades de delegacias ou distritos policiais que têm carceragens ativas no interior do Paraná precisa estar sempre em estado de alerta. Isso porque não são raros problemas como motins e fugas nesses verdadeiros "depósitos de presos". Recentemente, na região de Londrina, foram registradas duas fugas e uma tentativa impedida pelos policiais civis de plantão.

O caso mais grave ocorreu em Ibiporã, de onde 51 homens escaparam. A delegacia da cidade, projetada para abrigar 35 presos, estava com 195 internos antes da fuga de 27 de dezembro, 70 deles já condenados. O prédio fica em uma avenida movimentada e há nas proximidades escola, supermercado, farmácia.

Dois dias depois da fuga em Ibiporã, oito presos fugiram da Delegacia de Bela Vista do Paraíso ao aproveitar que uma das portas de contenção estava destrancada. Um grupo conseguiu serrar uma grade e sair pelo telhado. A unidade, projetada para abrigar 28 presos, estava com 62. A carceragem foi impedida pela Justiça de receber presos por não ter condições adequadas.

Já em Cambé, os responsáveis pela segurança da delegacia da cidade impediram uma fuga por um túnel no dia 3 de setembro. O local tem capacidade para receber 54 detentos, mas abrigava 178 - dos quais 70 condenados. Alguns moradores do entorno, no entanto, não reclamam da convivência. Sem presenciar casos de violência recentes na região, afirmam que é bom ter a unidade policial por perto, uma vez que aumenta a sensação de segurança.

Dados da Polícia Civil mostram que das delegacias do estado têm 6 mil detentos sob custódia, mas a capacidade das 150 carceragens é para 2.298 presos. O mais grave é que, de acordo com a Lei de Execução Penal, os presos provisórios devem ficar cadeias públicas, e os condenados, em penitenciárias, em colônias ou casas do albergado. Situação que não é respeitada no Paraná. A consequência é a manutenção de presos em celas superlotadas, sem respeito aos seus direitos básicos, e com o efetivo policial em desvio de função para cuidar de detentos.

De acordo com o Sindipol (Sindicato dos Policiais Civis de Londrina e Região), a Lei de Execução Penal, que proíbe presos condenados e provisórios em delegacias, é de 1894. "Todos que moram próximos às delegacias no Paraná estão do lado de um barril de pólvora. Algo que era para levar serviço de qualidade e seguro está se tornando um pesadelo", alfineta o presidente da entidade, Michel Franco.

Para minimizar o problema, o governo estadual promete aumentar o número de vagas no sistema penitenciário. Medida que é salutar e urgente, mas pode ser acompanhada de outras providências de curto prazo, como a intensificação das audiências de custódia e a adoção de penas alternativas ao encarceramento como a prestação de serviços à comunidade.

!

Obrigado por acompanhar a FOLHA!

07 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

# Dodge é a primeira a não ser reconduzida ao cargo em 14 anos

## Indicado por Bolsonaro para assumir a PGR, Aras já começa a buscar apoio dos senadores antes da sabatina

Brasília - Além de ignorar a lista tríplice dos procuradores, o presidente Jair Bolsonaro quebrou outra tradição ao escolher o subprocurador Augusto Aras para comandar a Procuradoria-Geral da República (PGR). A procuradora-geral Raquel Dodge é a primeira a não ser reconduzida ao cargo nos últimos 14 anos. Com exceção de Cláudio Fonteles, em 2005, todos os demais ocupantes do cargo desde a Constituição exerceram ao menos dois mandatos. Diferentemente de Raquel, porém, Fonteles não concorreu.

A partir de 1988, o procurador-geral da República passou a ser escolhido obrigatoriamente dentre os membros da carreira e ganhou independência funcional, não podendo ser demitido. A escolha é do presidente da República, mas depende de aval do Senado Federal. Cada mandato tem dois anos, com a possibilidade de recondução.

O primeiro a ser nomeado neste formato foi Aristides Junqueira, que ficou no cargo até 1995. Deu lugar a Geraldo Brindeiro, reconduzido três vezes pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso.

A tradição de escolher um

nome a partir da lista tríplice da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) começou em 2003, com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ele indicou Cláudio Fonteles, o mais votado da categoria.

Fonteles, porém, optou por não tentar uma recondução dois anos depois. Ele apoiou o número 2 do Ministério Público Federal, Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, que ficou em primeiro na lista da ANPR, sendo reconduzido em 2007. Depois de Antonio Fernando vieram Roberto Gurgel e Rodrigo Janot, que ocuparam dois mandatos cada.

### ROMARIA

Indicado pelo presidente Jair Bolsonaro para a Procuradoria-Geral da República (PGR), o subprocurador Augusto Aras já começou a procurar senadores em busca de apoio. O nome precisa ser aprovado por pelo menos 14 senadores na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e 41 no plenário.

Aras telefonou para a presidente da CCJ, Simone Tebet (MDB-MS), na noite de quinta-feira (5) e anunciou que pretende visitar todos os 81 senadores da Casa antes de ser saba-

tinado. A mensagem presidencial com a indicação deve começar a tramitar no Senado na semana que vem. Para Simone, a votação do PGR poderá ser concluída ainda neste mês.

O escolhido também já procurou senadores de oposição. O líder do PT, no Senado, Humberto Costa (CE), vai recebê-lo na semana que vem. "Nós não vamos vetar ninguém. Nós queremos ouvir, vamos cobrar coisas que a gente acha que são importantes, relevantes", comentou o parlamentar.

Para que comece a tramitar, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), precisa ler a mensagem presidencial com a indicação no plenário. Na sequência, começa a tramitação na CCJ, onde um relator será designado. A votação na comissão e no plenário é secreta.

## Novo PGR e sucessão na PF testam limites da Lava Jato e de Moro

Igor Gielow

Folhapress

**São Paulo** - A escolha de Augusto Aras para comandar a Procuradoria-Geral da República será, com a cada vez mais provável derrubada da direção da Polícia Federal, o principal teste de resistência da Operação Lava Jato. Mais do que enterrar a ação que o ajudou a chegar ao poder, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) parece querer descobrir o limite da lealdade do seu ex-superministro da Justiça, Sergio Moro. No bolsonarismo, tal atributo é confundido com genuflexão incondicional. O próprio Aras aceitou acender velas para santos diversos no caminho até a cadeira de Raquel Dodge.

Ele ainda precisa ser aprovado pelo Senado, mas a flexibilidade pregressa no trato com correntes da esquerda à direita parece facilitar sua vida por lá - e à Casa já basta ter de lidar com a eventual rejeição de Eduardo Bolsonaro à embaixada em Washington.

Menos certo é o impacto das revelações que vão emergindo sobre sua vida dupla de procurador e "consultor" de escritório de advocacia, uma inusitada condição permitida pelo fato de ele ter entrado na carreira antes da Constituição de 1988.

Por um lado, há um desgaste bastante provável. Por outro, a certeza por parte dos políticos de que se está lidando com alguém que conhece o ramo, até pelos relatos de seu envolvimento em causas eleitorais. No Brasil, isso pode significar várias coisas, mas o benefício da dúvida está com Aras. Mas é na Lava Jato que a coisa pega. Se beijou a cruz do bolsonaris-

mo, Aras não tem histórico de depositar oferendas no altar da operação que virou sinônimo do combate à corrupção.

Dirá agora que a apoia e tal, como seria óbvio, mas atores influentes em Brasília que o conhecem afirmam o mesmo: ele tem tudo para manietar a operação. Como se sabe, a Lava Jato vive o momento de maior descrédito a partir das inconfidências virtuais reveladas pelo The Intercept Brasil e pela subsequente ofensiva da ala garantista do Supremo Tribunal Federal que coloca em risco um rosário de sentenças.

### POLEMICA NA PF

O ponto de inflexão agora será a escolha do sucessor de Maurício Valeixo à frente da PF, conforme Bolsonaro faz questão de sugerir sempre que pode. Após a interferência na regional fluminense que estava de olho nas ligações de sua família com milicianos, o presidente prepara um golpe final na autonomia da instituição.

O grande afetado por tudo isso é Moro. O peso político do ministro, que faz Bolsonaro o temer como adversário potencial em 2022, é evidente: mesmo sob intensa pancadaria, ele ainda goza de 25 pontos percentuais a mais de aprovação do que o chefe, como mostrou o Datafolha.

Não é incidental, pois, que Bolsonaro tenha elencado uma série de humilhações públicas para aplicar a ele, só para afofá-lo aqui e ali. Moro paga, com juros, o preço de ter aceitado gostosamente o papel de salvador da pátria usando uma toga e, depois, vestido o manto de vestal a serviço de alguém beneficiado por sua atuação.

# GAZETA DO POVO

## editorial

## 07 SET 2019

Bolsonaro acertou em vários vetos, precisa explicar melhor outros, e deixou na lei alguns trechos que certamente atrapalharão autoridades idôneas

### **O abuso de autoridade e os vetos de Bolsonaro**

**N**o último dia do prazo para sancionar a lei de abuso de autoridade aprovada pelo Congresso Nacional, o presidente Jair Bolsonaro acabou com o suspense e vetou nada menos que 19 trechos da lei, incluindo artigos inteiros, mas contemplando também parágrafos ou incisos de outros artigos. No fim da noite de quarta-feira, Bolsonaro já havia dito pelo Twitter que acolheria integralmente as sugestões do ministro da Justiça, Sergio Moro; da Advocacia-Geral da União; da Controladoria-Geral da União; e da Secretaria-Geral da Presidência da República.

A maior parte dos vetos, como era de se esperar, concentrou-se nas condutas que a lei descrevia como abuso de autoridade, mas Bolsonaro também vetou um artigo bastante problemático da lei: o 3.º, que, ao prever a possibilidade de ação civil privada contra o agente público caso o MP não se pronunciasse, abria as portas para a retaliação de investigados, acusados, réus e condenados contra procuradores, promotores e juízes. Ocorre que, com o veto do artigo todo, a decisão acabou sendo inócua, pois passa a vigorar o que está nos artigos 29 e 30 do Código de Processo Penal, que preveem basicamente o mesmo procedimento, permitindo a ação civil privada caso o MP não proponha a ação civil pública. Teria sido muito mais adequado o veto apenas aos parágrafos 1.º e 2.º do artigo 3.º, mantendo o *caput* segundo o qual “os crimes previstos nesta lei são de ação penal pública incondicionada” — isso fecharia de vez as portas para a vingança de investigados e acusados.

Entre os artigos que Bolsonaro também vetou estavam alguns trechos que, como já havíamos apontado neste espaço, colocariam grandes dificuldades ao trabalho de investigação, caso do artigo 30, que puniria quem desse “início ou proceder à persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada ou contra quem sabe inocente” — a chave, aqui, estava na expressão “sem justa causa fundamentada”.

**CONTINUA**

Da mesma forma, descrições vagas de certas atitudes também acabaram eliminadas do texto, como foi o caso da mobilização de veículos, pessoal ou armamento “de forma ostensiva e desproporcional” na execução de mandados de busca e apreensão, citada no artigo 22.

Mesmo alguns vetos que parecem mais controversos têm sua razão de ser. É o caso do inciso III do artigo 13.º, que puniria quem “constranger o preso ou o detento, mediante violência, grave ameaça ou redução de sua capacidade de resistência, a (...) produzir prova contra si mesmo ou contra terceiro”. Por mais problemático que seja não considerar abuso de autoridade o fato de constranger alguém a se incriminar, também é preciso ter em mente que a redação do trecho agora vetado acabaria dando munição a quem, por exemplo, critica a Lava Jato sob o argumento de que algumas prisões tinham o único objetivo de forçar delações premiadas.

No entanto, há pelo menos um outro veto que precisa de justificativa mais aprofundada: o do artigo 35, que criminalizaria o ato de “coibir, dificultar ou impedir, por qualquer meio, sem justa causa, a reunião, a associação ou o agrupamento pacífico de pessoas para fim legítimo”. Obviamente, a liberdade de reunião continua em vigor independentemente do veto, mas seria preciso explicar melhor por que a violação desse direito não deveria ser considerada abuso de autoridade.

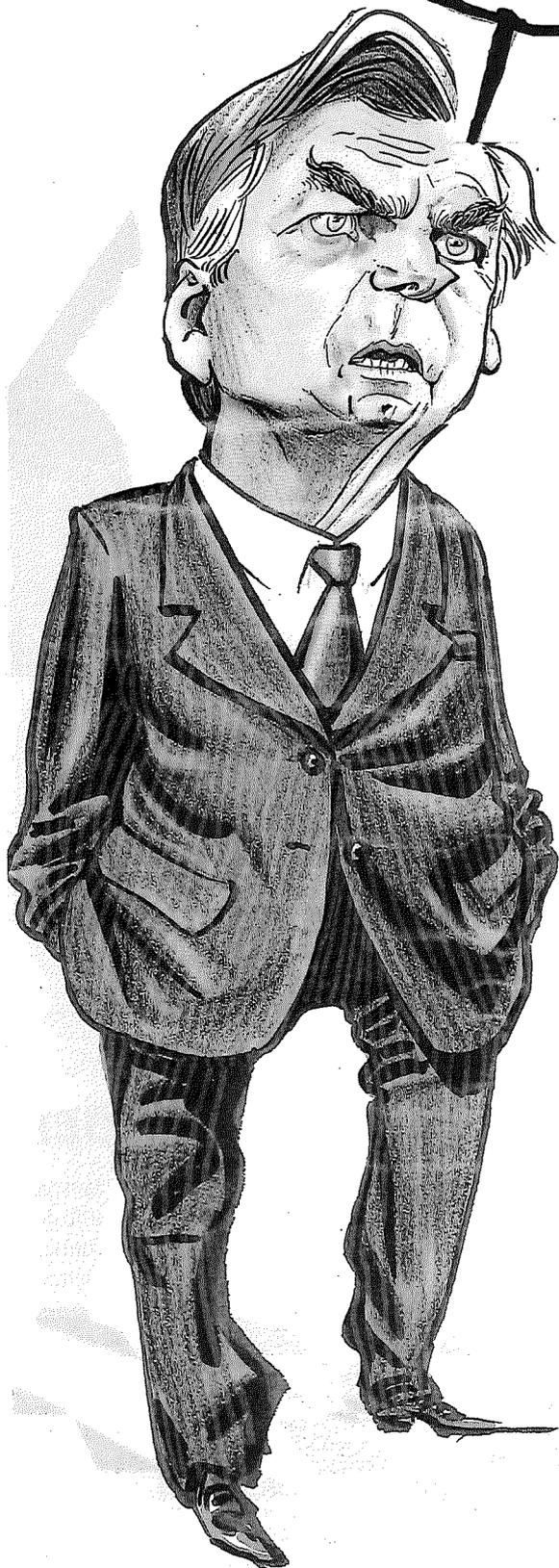
Não são apenas alguns dos vetos que estão sujeitos a crítica: Bolsonaro acabou mantendo na lei certos trechos que ainda causarão muitos problemas a autoridades idôneas, devido à redação pouco precisa. É o caso do artigo 10, que trata da condução coercitiva “manifestamente descabida”; do artigo 31, sobre o ato de “estender injustificadamente a investigação”; e do artigo 37, que criminaliza o ato de “demorar demasiada e injustificadamente no exame de processo de que te-

nha requerido vista em órgão colegiado” — por mais que segurar processos por longos prazos seja, de fato, um procedimento muito condenável, a ausência de prazos específicos na lei deixa brechas para todo tipo de interpretação. Nesse sentido, o que fica na lei é bem mais preocupante que eventuais vetos desnecessários, até porque, com a sanção desses trechos, eles ficam cristalizados na lei, sem possibilidade de mudanças no futuro próximo.

Os vetos terão de ser analisados na próxima sessão conjunta do Congresso Nacional. Que nesta ocasião os parlamentares tenham a decência que não tiveram os deputados, na sessão em que aprovaram a lei, quando recusaram a votação nominal. O eleitor tem o direito de saber de que lado estão seus representantes em uma questão tão crucial como é o estabelecimento de medidas que podem atrapalhar o combate à corrupção. ●

PAIXÃO

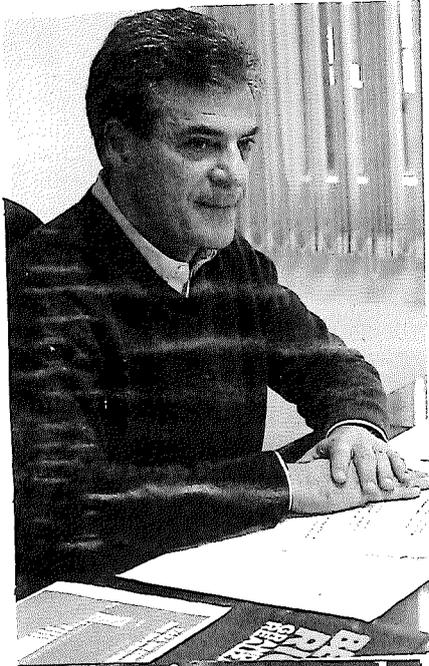
ESPELHO, ESPELHO  
MEU, EXISTE  
ALGUÉM...



07 SET 2019

# GAZETA DO POVO

## IRREGULARIDADES



### Justiça manda bloquear bens de Beto Richa

O juiz Friedmann Anderson Wendpap, da 1ª Vara Federal de Curitiba, determinou o bloqueio de bens no valor de R\$ 19,96 milhões do ex-governador Beto Richa (PSDB) e de outras 16 pessoas e duas empresas em processo que apura irregularidades no sistema de pedágio no Paraná. A decisão foi dada na tramitação da ação civil pública por improbidade administrativa, ajuizada pelo Ministério Público Federal, em relação ao que foi apurado na Operação Integração, uma das fases da Lava Jato, relacionada à concessionária Econorte. A investigação indica que propinas foram pagas em troca de aditivos contratuais, que aumentaram a tarifa e/ou reduziram a obrigação de fazer obras. Por meio de sua assessoria, Richa negou qualquer irregularidade.

### Edison Brittes fica em silêncio em depoimento

Os sete réus acusados de envolvimento na morte do jogador Daniel Corrêa Freitas foram interrogados na quarta-feira (4), no Fórum de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. Três deles ficaram em silêncio, incluindo Edison Brittes Júnior, assassino confesso do atleta, e por isso essa fase do processo terminou no mesmo dia. Na sequência, defesa e acusação farão as alegações finais e então a Justiça decidirá se os réus irão ou não a júri popular. A previsão é de que essa definição seja dada em novembro. Se alguma das partes entrar com algum tipo de recurso, esse prazo pode ser maior e também existe a possibilidade de desmembramento do processo, ou seja, que cada réu - ou grupo de réus - seja julgado separadamente.

## COLUNA DO LEITOR Deltan Dallagnol

Os diálogos vazados mostraram-se apenas uma novela de fofocas que só emociona quem precisa de algo para compensar suas frustrações; neste caso, a esquerda derrotada que mostrou a total irrelevância de sua ideologia contra o espírito público e o reino das leis.

Francisco Carneiro Neto

### THE INTERCEPT

O que precisamos investigar é como um jornalista, que nem brasileiro é, casa com um suplente de deputado que não tinha voto nem para se eleger vereador, que consegue o mandato de outro deputado federal eleito com um mínimo de votos, depois que este último deixa o mandato e o país para os dois primeiros começarem esse circo todo, tentando barrar o combate à corrupção no Brasil.

Luiz Aparecido de Carvalho

06 SET 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

Ministério Público.

Presidente indica Augusto Aras para Procuradoria-Geral da República e quebra tradição de 16 anos;

decisão é criticada por procuradores e passará pelo crivo do Senado

# Bolsonaro ignora lista e escolhe Aras para a PGR

Rafael Moraes Moura  
Breno Pires / BRASÍLIA

O presidente Jair Bolsonaro indicou ontem o subprocurador Augusto Aras para o cargo de procurador-geral da República pelos próximos dois anos, ignorando uma lista tríplice de nomes escolhidos em eleição pela classe. Crítico dos métodos da Lava Jato, classificados por ele como “personalistas”, Aras lançou candidatura avulsa em abril para suceder a Raquel Dodge. Sua indicação expõe o desprestígio do ministro da Justiça, Sérgio Moro, que foi tirado por Bolsonaro das discussões sobre o comando da Procuradoria-Geral da República.

O nome de Aras ainda precisa passar por sabatina no Senado e ser aprovado pela Casa. O mandato de Raquel se encerra no próximo dia 17. É a primeira vez, em 16 anos, que o novo procurador-geral da República não está na lista tríplice eleita pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). Aras assumirá o comando da PGR em um momento de crise interna e fragilidade institucional. Anteontem, Raquel Dodge sofreu a maior baixa de sua gestão com a entrega coletiva de cargos dos procuradores da PGR que atuam em casos da Lava Jato.

Na disputa pelo comando do Ministério Público Federal (MPF), Aras fez gestos públicos

## ‘Retrocesso’

“A escolha significa, para o Ministério Público Federal, um retrocesso institucional e democrático.”

Associação Nacional dos Procuradores da República

EM NOTA

na direção de Bolsonaro, prometeu indicar nomes de perfil conservador para o segundo escalão da PGR e defendeu uma agenda de reformas e investimentos alinhada aos interesses do Palácio do Planalto.

Nos bastidores, o subprocurador contou com o apoio do ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas, do ex-deputado Alberto Fraga, amigo pessoal do presidente, e da advogada pessoal de Bolsonaro, Karina Kufa. O nome dele, no entanto, é visto com ressalvas por integrantes do MPF que cuidam dos casos da Lava Jato e até mesmo por outros ministros próximos a Bolsonaro. A desconfiança é porque, de acordo com essa avaliação, Aras foi “de um extremo ao outro” em sua trajetória, não sendo possível prever qual será a sua posição agora, à frente da instituição.

Em entrevista ao *Estado* em maio, Aras defendeu uma “disruptura” na PGR e disse que o procurador-geral da República não pode ser personalista, “aquele que se promove todos os dias como se a instituição tivesse de dar pão e circo para o povo, para a mídia, porque essa instituição deve submissão à Constituição e às leis do País”.

No mês passado, Aras foi alvo de críticas de parte da bancada do PSL, partido de Bolsonaro. A deputada Carla Zambelli (SP), por exemplo, chegou a encaminhar ao Palácio do Planalto um material com declarações consideradas controversas, com críticas do subprocurador-geral a meios empregados pela Lava Jato e ao instrumento da colaboração premiada. Na avaliação de Aras, em alguns casos as delações foram usadas para atingir adversários e “fins espúrios”.

‘Retrocesso’. Dois nomes que integraram a lista tríplice declararam sua insatisfação. “Dia melancólico para o MPF. A indicação fora da lista do novo PGR representa um retrocesso de décadas para a instituição”, escreveu no Twitter o subprocurador Mário Bonsaglia, que encabeçou a lista. Para o procurador regional Blal Dalloul, terceiro colocado, Aras é uma “caixa-preta”. “Não conhecemos suas ideias, projetos, não sabemos o que ele pensa dos graves problemas enfrentados.” Em nota, a ANPR disse que a escolha representou “um retrocesso institucional e democrático”. A ANPR convocou os procuradores para um protesto em reação à nomeação.

**CONTINUA**

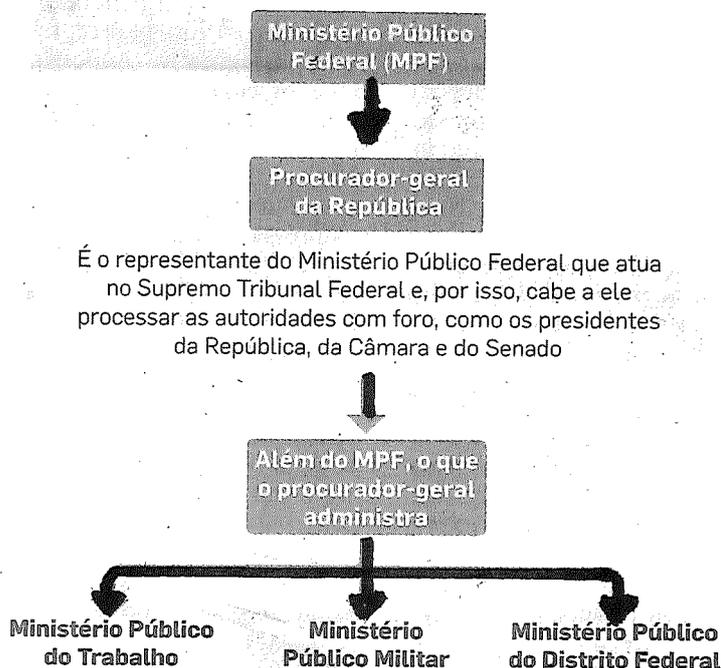
# O ESTADO DE S. PAULO

06 SET 2019

## ESTRUTURA

### CONTINUAÇÃO

O compartilhamento de dados da Receita Federal, do Coaf e do Banco Central com o Ministério Público sem prévia autorização judicial será uma das principais questões que o novo procurador terá de enfrentar. O senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), que participou das discussões sobre a sucessão na PGR, foi beneficiado com uma liminar do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, que suspendeu processos em que houve compartilhamento de dados sem aval da Justiça. O caso deve ser analisado pelo STF em novembro.



### VERA CHEMIM

## Indicação alinhada ao presidente é preocupante

**A** indicação de Augusto Aras fora dos parâmetros comuns no âmbito da PGR alimenta um conflito institucional e remete a um viés de natureza política, independentemente de sua competência enquanto agente público de carreira. A despeito da multiplicidade de áreas em que Aras já atuou, o que irá contribuir significativamente para o aperfeiçoamento da PGR, a preocupação é que ele venha a atuar de acordo com as expectativas do presidente da República, fazendo com que o Ministério Público venha a perder grande parte da sua autonomia, absolutamente indispensável para o bom desempenho da PGR. Isso sem falar do risco de perder a sua credibilidade e contribuir significativamente para o aumento da insegurança jurídica, especialmente no atual contexto, em que a instituição enfrenta uma crise interna e externa.

Interna, em razão do descontentamento dos procuradores com relação às denúncias que têm sido arquivadas pela atual PGR e remetem aos crimes de colarinho branco que são investigados pela Operação Lava Jato e que poderão ser ainda mais prejudicadas, caso Aras confirme as expectativas de que pretende fazer uma mudança radical no perfil da instituição (leia-se como uma forma sutil de criar entraves aos processos vinculados à Operação Lava Jato, sob o pretexto de afronta à Constituição federal, além da incógnita acerca da sua suposta tendência de esquerda).

**1.152**

é o total de procuradores da República no País

**R\$ 4 bilhões**

é o orçamento do MPF neste ano

Externa, por estar enfrentando múltiplas pressões de representantes políticos de todas as instâncias e, ao mesmo tempo, de alguns ministros do STF, sob acusações de estar extrapolando suas competências institucionais também no âmbito da Operação Lava Jato.

● ADVOGADA CONSTITUCIONALISTA

### Movimento de Dodge antecipou escolha

**N**as últimas conversas com Jair Bolsonaro, Augusto Aras pediu ao presidente que não demorasse ainda mais na escolha do novo procurador-geral: quem quer que fosse o escolhido precisaria de tempo para montar a equipe, argumentou o novo PGR. Mas a gota d'água mesmo partiu da própria Raquel Dodge. O presidente não gostou das nomeações antecipadas por ela para preencher cargos de chefia em procuradorias regionais que só serão ocupados a partir do mês que vem. Aras já sinalizou a seus aliados que pode rever as nomeações feitas por Dodge.

● **Demolho.** A cirurgia a que Bolsonaro se submeteu para correção de uma hérnia ajudou a precipitar a escolha. O presidente preferiu não deixar espaço para que Dodge fizesse novas nomeações no período em que estará se recuperando.

● **Próximos.** Em entrevistas, Aras disse que traria os procuradores Eitel Santiago e Ailton Benedito para sua equipe, ambos vistos como bolsonaristas de raiz.

● **Capitulos.** Os procuradores ligados à Lava Jato defensores da lista tríplice avaliam que os nomes apontados até agora para compor a equipe não ajudarão a reagrupar a categoria.

● **quentinho.** No governo, a expectativa é de que o nome de Augusto Aras seja sabatinado e aprovado no Senado ainda em setembro. O líder Fernando Bezerra já conversou com algumas lideranças para sentir a temperatura da Casa.

● **calma.** Ao indicar Augusto Aras, Bolsonaro deu sinais de que a indicação de Eduardo para a embaixada em Washington só deve ser enviada à Casa em outubro, depois da Assembleia-Geral da ONU, quando o presidente abrirá os trabalhos.

● **Tome.** Na elaboração dos vetos ao abuso de autoridade, Bolsonaro viu oportunidade de matar dois coelhos com uma cajadada: alfinetar Rodrigo Maia, cada dia mais alinhado com João Doria, e fazer um aceno à sua base eleitoral.

● **Gregos.** A insatisfação com os vetos foi grande. A Associação de Juizes Federais estuda ingressar com ação direta de inconstitucionalidade no STF contra quatro pontos. O presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, classificou os vetos como um "desserviço ao estado democrático de direito".

# Ilegítima agressão

Pretendidas alterações na legítima defesa surgem para proteção de maus policiais

**P**or via do projeto denominado anticrime, o governo pretende ampliar a legítima defesa. Para tanto contempla seu reconhecimento na hipótese de perigo em face de possível conflito armado. Também sob a escusa de se agir em estado de medo ou surpresa, justifica a ação desmedida de defesa, que se transforma em agressão.

Com essas propostas se desfigura a excludente da legítima defesa. Cabe, por isso, recordar em que consiste a situação de legítima defesa. Como está no artigo 25 do Código Penal, ela se dá quando há injusta agressão, atual ou iminente, a direito próprio ou de terceiro, à qual se reage usando os meios necessários de forma moderada.

A agressão deve ser real e efetiva, exceto no caso – excepcionalíssimo – de quem julga justificadamente existente uma agressão inexistente. Ademais, a agressão há de ser iminente ou atual, criando um perigo que não se baliza pelo temor do pretenso agredido, mas, sim, pelo que objetivamente é constatável como causador de dano.

A agressão é *atual* se já iniciada e *iminente* se está em via de ocorrer. Há uma situação de perigo quando se verifica a possibilidade concreta de lesão à integridade física, a provocar consciência do perigo fundado na realidade. Porém a constatação do perigo não pode decorrer apenas da impressão subjetiva, fruto do medo ou da violenta emoção daquele que é supostamente agredido. Do contrário

seria entregar o reconhecimento do direito de matar, por exemplo, à aberta impressão subjetiva do agente.

Compõe também a situação de legítima defesa a exigência de que a reação à agressão seja moderada, ou seja, proporcional ao ataque sofrido, não indo além do necessário para a devida repulsa. Requer-se, ademais, que os meios necessários também sejam usados com moderação, ou seja, de modo suficiente para fazer cessar a agressão.

Quando esse uso é imoderado, é dizer, desmedido em face do perigo decorrente da agressão, surge o excesso no exercício da legítima defesa. Este pode ser doloso ou culposo. Será doloso quando o agente, atuando em situação de legítima defesa, passa a agir não para se defender (pois a agressão já fora controlada), mas, sim, para atingir desnecessariamente o agressor. E será culposo se, nas circunstâncias, houver uma descuidada avaliação que conduza a uma atitude desproporcional à necessária.

O projeto do ministro Sérgio Moro desconhece os elementos componentes da legítima defesa; abre a porta à subjetividade, oferecendo licença para matar ao acrescentar parágrafo 2.º ao artigo 23, assim redigido: “O juiz poderá reduzir a pena até a metade ou deixar de aplicá-la se o excesso decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção”.

Quebra-se com essa proposta o eixo central da figura da legítima defesa, consistente em agir para fazer cessar uma agressão, com ânimo de se defender. Na hipótese apresentada por Moro, acolhe-se como legítima defesa uma agressão desnecessária, fazendo dessa excludente um escudo protetor da violência policial, tendo por desculpa o medo, a surpresa ou a violenta emoção, da parte daquele que é especificamente treinado para enfrentar riscos, aliás, naturais ao seu mis-

ter. Mas é inaceitável que pretenda escusar o excesso doloso, consistente em prolongar desnecessariamente uma reação com intenção direta de agredir, sob a escusa de se agir com medo ou surpresa.

De outra parte, amplia-se especificadamente para os policiais a situação de legítima defesa, ao prever que o agente de segurança pública age licitamente em face de risco iminente de conflito armado, para prevenir injusta e iminente agressão. Redundante a figura: risco iminente de conflito armado para prevenir iminente agressão.

Ora, se existe um risco iminente de conflito armado, há agressão que está em via de acontecer, devendo o perigo imediato ser impedido de se concretizar. Ou o conflito armado iminente vem a constituir um efetivo perigo, ou não há relevância no conflito armado, o que seria, a bem ver, uma impossibilidade. A iminência de conflito armado constitui em si uma agressão altamente provável, caso contrário haveria apenas um perigo imaginário: um perigo iminente de perigo iminente.

É esse perigo imaginário que se pretende erigir em causa legitimadora da ação agressiva da polícia. Dessa maneira se criam duas legítimas defesas: uma aplicável a todos os cidadãos e outra exclusiva para os agentes de segurança pública, que podem alegar, ao agredir cidadãos inocentes, que estavam em contexto de “perigo de perigo”.

Histórias recentes de agentes da segurança matando inocentes poderiam ser lembradas. Mas basta esta: dia 7 de abril, carro que seguia no Rio de Janeiro pela Estrada do Camboatá, chegando à Avenida Brasil foi alvo de 80 disparos de fuzis de nove soldados do Exército. Estavam no carro o músico Evaldo dos Santos Rosa, sua mulher, seu filho de 7 anos, seu sogro e uma amiga da família.

**CONTINUA**

07 SET 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Iam a um chá de bebê. O Comando Militar do Leste alegou ter havido um assalto e que os assaltantes, nesse carro, fizeram disparos, provocando a reação da equipe!!! Dois inocentes morreram e outros ficaram feridos e traumatizados.

Essa barbárie se enquadrará em uma ou outra hipótese sugerida por Moro: legítima defesa em vista de possível iminente conflito armado com possível perigo iminente, ou excesso doloso justificável pelo medo dos nove soldados ante uma família a caminho de chá de bebê.

A letalidade da polícia brasileira é imensa. Cresce sob a cultura da violência estatal, aplaudida por Bolsonaro ao erigir torturador como herói nacional e ao querer indultar policiais assassinos, como os envolvidos no massacre do Carandiru. As pretendidas alterações da sedimentada e incontroversa figura da legítima defesa apenas surgem para proteção de maus policiais, hoje reverenciados pelo Estado, com riscos para a segurança do cidadão comum.

●  
ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR  
SÊNIOR DA FACULDADE DE  
DIREITO DA USP, MEMBRO DA  
ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS,  
FOI MINISTRO DA JUSTIÇA

07 SET 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## A escolha do procurador-geral



São tempos de fatos esquisitos. O estrito cumprimento de uma competência privativa do presidente da República – a indicação de Augusto Aras ao cargo de procurador-geral da República – foi visto por alguns procuradores como uma afronta à autonomia do Ministério Público da União (MPU). A crítica em razão de a escolha do presidente Jair Bolsonaro não ter recaído sobre um dos três nomes apresentados por uma entidade privada indica a confusão instalada na cabeça de quem, por ofício, tem o dever de zelar pela ordem jurídica.

O Ministério Público deve, antes de tudo, respeito à lei. É o Direito que dá forma às instituições públicas e regula sua autonomia. A Constituição Federal de 1988 é cristalina quanto ao preenchimento do cargo de procurador-geral da República. “Compete privativamente ao Presidente da República nomear, após aprovação pelo Senado Federal, (...) o Procurador-Geral da República”, diz o art. 84, XVI.

A Carta Magna também define quais as condições que o presidente da República deverá seguir nessa indicação. “O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução”, estabelece o art. 128, I da Constituição.

Não obstante o caráter cristalino desses preceitos constitucionais, vem de longa data a tentativa de alguns integrantes do Ministério Público Federal de impor ao presiden-

te da República novas condições para a indicação do procurador-geral da República, além das duas previstas na Constituição – ser integrante da carreira e ter mais de 35 anos. Ilegal constrangimento é, por exemplo, a tentativa de limitar a escolha presidencial a um dos três nomes da lista redigida pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

Trata-se de um verdadeiro absurdo jurídico que, de tanto ser repetido, parece ter adquirido status de verdade. Não há nenhuma previsão legal para que o presidente da República fique restrito, na indicação do procurador-geral da República, à lista tríplice redigida pela ANPR. No entanto, alguns procuradores alardeiam precisamente o contrário, como se a escolha fora da lista desrespeitasse o Ministério Público. “A autonomia institucional do Ministério Público Federal corre claro risco de enfraquecimento diante da desconsideração da lista tríplice”, disse o subprocurador-geral Mário Bonsaglia ao **Estado**.

Esse raciocínio é perigoso, pois coloca em risco precisamente a autonomia do Ministério Público. Tendo em vista que a lei não prevê a tal lista tríplice da ANPR, restringir a escolha do procurador-geral da República à lista tríplice é sujeitar a instituição – que é órgão de Estado e deve servir a toda a sociedade – ao capricho de alguns de seus membros.

A autonomia do Ministério Público está precisamente em subordinar o seu funcionamento apenas à lei. E a lei leva muito a sério essa autonomia. Basta ver que a Constituição define que o procurador-geral da República só pode ser destituído antes do término do mandato mediante a autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

Nos últimos anos, no entanto, tem-se visto a insistente tentativa de

capturar o Ministério Público para finalidades corporativas. E a manobra consiste, precisamente, em transformar a autonomia da instituição em sinônimo de irrestrita subordinação aos desejos de seus membros. Assim, em vez de ser uma instituição republicana, o Ministério Público adquire contornos de corporação de ofício, de sindicato. São realidades muito distintas.

O País precisa de um Ministério Público verdadeiramente autônomo, sujeito apenas à lei. Ele não deve estar subordinado a nenhum interesse particular – seja do presidente da República, seja do grupo de procuradores, seja de uma entidade associativa. Apenas assim, sem nenhum cabresto imposto por manobras corporativas, é que o Ministério Público terá condições de cumprir sua constitucional incumbência de defesa da ordem jurídica. Aqui não cabem transigências.

07 SET 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### **EcoRodovias homologa acordo com MPF no PR**

A EcoRodovias anunciou ontem que a 5.<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF) homologou acordo de leniência celebrado entre a empresa – ao lado das concessionárias Ecovia e Rodovia das Cataratas – com a Procuradoria da República. Pelo acordo, a EcoRodovias pagará R\$ 30 milhões de multa. A Ecovia terá multa de R\$ 20 milhões e mais R\$ 100 milhões em redução tarifária. Já a Cataratas arcará com R\$ 130 milhões em obras e R\$ 120 milhões em benefícios de tarifas.

# TJ-Rio libera apreensão de obra com beijo gay

**Polêmica. 'Vingadores' leva a fiscalizações na Bienal do Livro, que vai recorrer ao STF**

Fábio Grellet / RIO

Uma equipe de fiscais da Secretaria de Ordem Pública do município do Rio chegou à Bienal do Livro, às 18h15 de ontem, para fiscalização do conteúdo dos livros que estão expostos à venda no evento realizado na zona oeste da capital fluminense. A ação ocorreu horas depois de a Justiça ter suspenso decisão que proibia a prefeitura de realizar busca e apreensão de livros com conteúdo considerado impróprio para crianças e adolescentes.

A Bienal do Livro do Rio anunciou que vai recorrer ao Supremo Tribunal Federal contra a decisão do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio (TJRJ), desembargador Claudio de Mello Tavares, que cassou liminar concedida na sexta por outro desembargador, Helio Ribeiro Pereira Nunes, da 5.ª Câmara Cível. A pedido dos organizadores da Bienal, Nunes proibira que a prefeitura recolhesse o livro *Vingadores – A Cruzada das Crianças*, novela gráfica (história em quadrinhos) da Marvel Comics. Na obra de 2010, que chegou ao Brasil em 2016 e não é destinada ao público infantil, os personagens Wiccano e Hulkling são namorados. Num cena, eles se beijam na boca.

**O caso.** A polêmica começou na noite de quinta, quando o prefeito do Rio, Marcelo Crivella (PRB), anunciou nas redes sociais que determinara o recolhimento da novela gráfica dos estandes da Bienal do Livro. Segundo Crivella, a publicação oferece “conteúdo sexual para menores” e deve ser vendida embalada “em um plástico preto, lacrado, avisando o conteúdo” – providência que, segundo o prefeito, não estaria sendo respeitada pela Bienal. “Precisamos proteger as nossas crianças. Não é correto que elas tenham acesso precoce a assuntos que não estão de acordo com suas idades”, disse Crivella.

A prefeitura do Rio se fundamentou numa interpretação do Estatuto das Crianças e Adolescentes (ECA), que, em seu artigo 78, determina que “revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes devem ser comercializadas em embalagem lacrada, com a advertência de seu conteúdo”.

A decisão de Crivella, que foi bispo da Igreja Universal do Reino de Deus, foi alvo de muitas críticas e acabou sendo qualificada como censura. De acordo com a presidente da Comissão de Direitos da Criança e do Ado-

lescente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Suzana do Monte Rosa, a determinação do ECA só se aplica a casos em que há imagens de nudez ou sexo explícito. Ontem, em protesto contra o prefeito, o youtuber Felipe Neto distribuiu na Bienal, por meio de auxiliares, 10 mil livros com temática LGBT, embalados em plástico preto onde se lia a frase “este livro é impróprio para pessoas atrasadas, retrógradas e preconceituosas”.

**‘Exagerou’.** Ainda ontem, o governador João Doria (PSDB) declarou que o prefeito Marcelo Crivella “exagerou” ao determinar o recolhimento da HQ *Vingadores – A Cruzada das Crianças*. “Foi além do que poderia ter ido, mas não deixo de respeitá-lo”, disse Doria, que não quis usar o termo censura.

Doria alegou que a situação não pode ser comparada ao recolhimento de livros didáticos que determinou na rede estadual de Educação, anunciado na última terça-feira. O material trazia texto sobre diversidade sexual e de identidade de gênero. “Aquilo contrariava o currículo no Estado de São Paulo”, afirmou o governador.

Para o presidente do TJRJ, no entanto, a conduta do prefeito foi correta. “A notificação feita pela administração municipal foi feita visando ao evidente interesse público, em especial à proteção da criança e do adolescente”, disse Mello Tavares que, em 2009, defendera, na decisão de uma ação, a tese de que a homossexualidade pode ser vista como “desvio de comportamento”. No mesmo ano, o atual presidente do TJRJ decidiu em uma ação que “não se pode negar o direito de lutar, de forma pacífica, para conter os atos sociais que representem incentivo à prática da homossexualidade”.

08 SET 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

# Caso de Flávio soma 69 dias de paralisação após decisão de Toffoli

Antes de suspensão por decisão do ministro, defesas de Queiroz e do senador tentaram parar a investigação 5 vezes

*Caio Sartori* / RIO

Paralisado pela segunda vez neste ano por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), o chamado caso Queiroz completa hoje 69 dias sem que os investigadores possam levar adiante a tarefa de esclarecer as suspeitas de organização criminosa, peculato e lavagem de dinheiro que recaem sobre o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) e seu ex-assessor Fabrício Queiroz. Nesse período, a investigação esteve paralisada um a cada 5 dias, proporção que pode aumentar ainda mais.

Antes de ser suspensa provisoriamente por medida do ministro Dias Toffoli, do STF, a investigação contra o senador Flávio Bolsonaro passou por um vácuo de decisões monocráticas na Corte e teve três pedidos de habeas corpus negados na Justiça do Rio. Duas das tentativas de parar as investigações foram da defesa de Flávio, e uma de Fabrício Queiroz.

O pedido feito pelos advogados do senador, que questionava a legalidade da quebra dos sigilos bancário e fiscal do parlamentar e de outras 84 pessoas e nove empresas ligadas a ele, seria julgado pela 3.<sup>a</sup> Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ) no dia da decisão de Toffoli. Antes, o desembargador Antonio Carlos Nascimento Amado negara duas vezes as reivindicações de Flávio, em 25 de abril e 25 de junho. Ele refutou o argumento que tem guiado a defesa do senador: o de que o sigilo fora quebrado antes mesmo da decisão do juiz Flávio Itabaiana, em 24 de abril.

Esse entendimento parte do princípio de que as informações do então Conselho do Controle de Atividades Financeiras (Coaf) ao Ministério Público do Rio seriam amplas demais e já configurariam quebra de sigilo. Os dados do Coaf enviados sem autorização judicial prévia supostamente obrigatória são justamente do que se trata a decisão de Toffoli. O ministro mandou suspender as investigações que tenham usado informações de órgãos de controle antes da permissão da Justiça.

Além das solicitações de Flávio, Queiroz entrou com pedido em 17 de maio para paralisar a investigação. Seu advogado, Paulo Klein, diz que o caso “acabou sendo contaminado por diversas e insanáveis ilegalidades”, como o “cruzamento” e o “vazamento” de dados sobre movimentações financeiras atípicas detectadas pelo Coaf. O desembargador negou o pedido.

**Vaiivém.** No STF, as idas e vindas do caso começaram no meio do recesso do Judiciário, em 16 de janeiro, quando o ministro Luiz Fux suspendeu temporariamente a investigação. A defesa pedia para o caso ser julgado pela Corte e não pela Justiça do Rio. Argumentava que Flávio havia sido eleito senador e teria direito a foro no Supremo.

No entanto, no ano passado a Corte estabeleceu que o foro só valeria para crimes cometidos durante o mandato ou em função dele. Com base nisso, o ministro Marco Aurélio Mello na volta das atividades do STF, em 1.<sup>o</sup> de fevereiro, devolveu o caso à Justiça fluminense. Em julho, a defesa de Flávio obteve no Supremo a vitória desejada.

08 SET 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

### **Papelama**

Pela primeira vez em 15 anos, o Poder Judiciário registrou redução na quantidade de processos em tramitação. Nas contas do *Justiça em Números de 2019*, os 79,6 milhões do fim de 2017 caíram para 78,7 milhões em 2018.

# Toffoli barra apreensão de livros com tema LGBT

**Polêmica. Presidente do STF derruba decisão que permitia confisco de obras na Bienal do Rio**

*Luiz Vassallo*

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, voltou ontem a barrar a tentativa de apreensão de livros de temática LGBT na Bienal do Rio, feita pela gestão Marcelo Crivella (PRB). A decisão de Toffoli suspendeu despacho do presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Cláudio de Mello Tavares, que, no sábado, havia autorizado a ação de fiscais da prefeitura no evento. O ministro acolheu pedido da procuradora-geral Raquel Dodge. O prefeito disse que vai recorrer da decisão.

“A liberdade de expressão é um dos grandes legados da Carta Cidadã, resoluta que foi em romper definitivamente com um capítulo triste de nossa história em que esse direito – dentre tantos outros – foi duramente sonogado ao cidadão. Graças a esse ambiente pleno de liberdade, temos assistido ao contínuo avanço das instituições democráticas do País. Por tudo isso, a liberdade e os direitos dela decorrentes devem ser defendidos e reafirmados firmemente”, escreveu Toffoli.

Em outra decisão, o ministro Gilmar Mendes afirmou que a Prefeitura promove ‘censura prévia’, ‘patrulha do conteúdo de publicação artística’, e também decidiu impedir a apreensão de livros. O despacho de Gilmar acolheu pedido da Bienal. “O enten-

dimento de que a veiculação de imagens homoafetivas é ‘não corriqueiro’ ou ‘avesso ao campo semântico de histórias de ficção’ reproduz um viés de anormalidade e discriminação que é atribuído às relações homossexuais”, afirmou Mendes.

A decisão de Tavares havia suspendido liminar concedida pelo desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes, que acolhera pedido do Sindicato Nacional dos Editores de Livros, contra ação de fiscais da Prefeitura do Rio. Sob vaias, eles estiveram na sexta na Bienal do Rio para checar a forma de comercialização da novela gráfica (história em quadrinhos) *Vingadores – A Cruzada das Crianças*, da Marvel Comics.

Na obra, que foi lançada em 2010 e não é destinada ao público infantil, os personagens Wiccano e Hulkling são namorados e trocam um beijo em uma das cenas. Ao determinar a fiscalização, o prefeito evocou o Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê lacre em obras impróprias para o público infantil.

A decisão de Toffoli representou uma derrota para Crivella e fez prevalecer a liminar concedida pelo desembargador Heleno Nunes. Em nota, por meio de sua assessoria de imprensa, a Prefeitura do Rio informou que “vai interpor, no STF, embargos de declaração à decisão do ministro Dias Toffoli”.

Em seu despacho, o presidente do STF anotou que “o regime democrático pressupõe um ambiente de livre trânsito de ideias, no qual todos tenham direito a voz”. “De fato, a democracia somente se firma e progride em ambiente em que diferentes convicções e visões de mundo possam ser expostas, defendidas e confrontadas umas com as outras, em um debate rico, plural e resolutivo.”

“Nesse sentido, é esclarecedora a noção de ‘mercado livre de ideias’, oriunda do pensamento do célebre juiz da Suprema Corte Americana Oliver Wendell Holmes, segundo o qual ideias e pensamentos devem circular livremente no espaço público para que sejam continuamente aprimorados e confrontados em direção à verdade”, escreveu.

Toffoli lembrou que o STF tem construído uma jurisprudência consistente em defesa da liberdade de expressão. Entre as decisões rememoradas pelo ministro, estão a “inconstitucionalidade da antiga lei de imprensa, por possuir preceitos tendentes a restringir a liberdade de expressão de diversas formas, a ‘constitucionalidade das manifestações em prol da legalização da maconha, tendo em vista o direito de reunião e o direito à livre expressão de pensamento’ e também a dispensa do ‘diploma para o exercício da profissão de jornalismo, por força da estreita vinculação entre essa atividade e o pleno exercício das liberdades de expressão e de informação”.

O ministro ressaltou que o STF “determinou, em ação de minha relatoria, que a classificação indicativa das diversões públicas e dos programas de rádio e TV, de competência da União, tenha natureza meramente indicativa, não podendo ser confundida com licença prévia”.

O ministro ressaltou que o STF “determinou, em ação de minha relatoria, que a classificação indicativa das diversões públicas e dos programas de rádio e TV, de competência da União, tenha natureza meramente indicativa, não podendo ser confundida com licença prévia”.

**CONTINUA**

09 SET 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Por fim, Toffoli disse que a decisão do presidente do TJ do Rio de Janeiro, “ao estabelecer que o conteúdo homoafetivo em publicações infantojuvenis exigiria a prévia indicação de seu teor, findou por assimilar as relações homoafetivas a conteúdo impróprio ou inadequado à infância e juventude”. Dessa forma, segundo o presidente do STF, acabou “ferindo, a um só tempo, a estrita legalidade e o princípio da igualdade, uma vez que somente àquela específica forma de relação impôs a necessidade de advertência, em disposição que – sob pretensa proteção da criança e do adolescente – se pôs na armadilha sutil da distinção entre proteção e preconceito”.

09 SET 2019

# BEMPARANÁ

## Cancelamento ou atraso em voo podem gerar indenização

Juízes levam em consideração cada situação particular do passageiro afetado. Empresas aéreas também devem prestar total assistência em casos de greve

O passageiro que programa uma viagem de “sonhos”, se organiza junto à sua família, se prepara financeiramente, ou mesmo vai embarcar para uma viagem de negócios, com horários e compromissos pré-agendados e, na hora do embarque, não consegue por problemas com a companhia aérea, seja por conta de uma greve por parte dos pilotos e/ou funcionários das companhias aéreas.

Em meio à frustração e ao transtorno, é importante que ele conheça seus direitos para, caso a aérea não cumpra com suas obrigações, mover uma ação judicial para tentar reverter esses danos.

“Numa ação judicial, a viagem dos “sonhos” pode ser considerada um agravante para aumentar o valor da indenização pelos danos morais causados. Os juízes dão, em média, de R\$ 3 mil a R\$ 15 mil de danos morais por passageiro, quando os atrasos são superiores a 4 horas, e levam em consideração cada situação particular do passageiro afetado. Há casos inclusive transtornos como a perda de um velório e outros, cuja indenização chega perto do teto de R\$ 15 mil”, ilustra Leo Rosenbaum, especialista em Direitos do Passageiro Aéreo e sócio do Rosenbaum Advogados Associados.

**Greve** — Vale dizer que as companhias aéreas são obrigadas a prestar assistência integral aos passageiros

em caso de greve, com refeições, traslados e hospedagem, uma vez que é ônus de sua atividade a prestação de assistência. Deve, ainda, realocar os passageiros para os primeiros voos disponíveis, ainda que de outras companhias aéreas.

E, para que o sonho não termine em total pesadelo, o passageiro afetado deve guardar todos os comprovantes de despesas e tentar documentar as conversas com a companhia aérea. “Caso a empresa não preste a devida assistência ou não realoque o passageiro no primeiro voo disponível, ele poderá, eventualmente, arcar com as despesas para depois solicitar o ressarcimento, que serão cobrados juntamente com os danos morais”, destaca.

Rosenbaum vai além ao explicar que o passageiro prejudicado deve, insistentemente, através do SAC ou das redes sociais, tentar resolver a situação. “Poderá, também, fazer sua reclamação no Procon e até mesmo no site da ANAC. Quando há danos morais e/ou materiais, ou até mesmo se não quiser perder seu tempo e contar com auxílio especializado, poderá procurar um advogado especialista em Direitos do Passageiro Aéreo”, explica.

Apenas em 2018, o portal consumidor.gov.br registrou cerca de 25 mil reclamações de consumidores contra empresas aéreas, principalmente em relação à forma como elas lidam com os cancelamentos e atrasos do voo. Apesar de algumas delas adotarem a prática de conciliação, em muitos casos essas propostas não cobrem os prejuízos e transtornos causados, restando aos passageiros acionarem a Justiça para pleitear as reparações.

09 SET 2019

# BEMPARANÁ

## Ministros do STF proíbem censura na Bienal do Rio

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, voltou a barrar, ontem, a apreensão de livros de temática LGBT+, promovida pela gestão do prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella (PRB), na Bienal do Livro. A decisão de Toffoli suspende despacho do presidente do Tribunal de Justiça, Cláudio de Mello Tavares, que havia autorizado a ação de fiscais da prefeitura no evento. Mais tarde, outro ministro do STF, Gilmar Mendes, também determinou que a gestão de Crivella se abstenha de apreender livros de temática LGBT na Bienal. Em seu despacho, afirmou que a Prefeitura fez 'verdadeira censura prévia' e promove 'patrulha do conteúdo de publicação artística'. E proibiu, não apenas, que a Prefeitura se 'abstenha-se de apreender qualquer livro exposto na Feira Bienal do Livro, e em especial a publicação "Vingadores: A Cruzada das Crianças", como também de 'abstenha-se de cassar o alvará de funcionamento da Bienal do Livro'. "A orientação sexual e a identidade de gênero devem ser consideradas como manifestações do exercício de uma liberdade fundamental, de livre desenvolvimento da personalidade do indivíduo, a qual deve ser protegida, afastado o preconceito ou de qualquer outra forma de discriminação", disse o ministro.

# IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA



Osmann de Oliveira  
Advogado

JUSTIÇA

## TORNOZELEIRA É SINÔNIMO DE TORTURA



Dezenas de pessoas opinaram em relação ao comentário que fiz sobre a desumana submissão de presos permanecerem sob vigilância constante em face de hipótese de tentativa ou realização de fuga. Os cumpridores da lei usam de dispositivos eletrônicos que ligam, automaticamente, as suas sirenes e luzes intermitentes e acendem, desde o menor ruído para registrar o local aonde possa encontrar-se o suspeito ou o infrator.

Advogados militantes solidarizaram-se com as minhas assertivas no sentido de que esses braceletes atentavam contra os tratados internacionais e feriam a própria Constituição Federal enquanto outros - mais afeitos aos sistemas acusatórios observaram ser legítimo o uso desses objetos em todo e qualquer, porque, assim, o fazem nos Estados Unidos, Portugal e França.

As leis penais brasileiras, inspiradas nas Ordenações Filipinas (1922), permaneceram até o ano de 1932 quando entrou em vigor o Código de Processo Penal do Império. Antes disso e mesmo em seguida à Independência do Brasil já eram comutadas penas e concedidos decretos redutores das penas.

Hoje, porém, em nosso país a tortura voltou a vigor através de leis cruéis como essa de colocar no corpo dos suspeitos peças eletrônicas que, às vezes, machucam e ferem.

A ex-presi (denta) da República, Dilma Rousseff, baixou o Decreto nº 7.627, regulamentando a Lei nº 7.210, correspondente à colocação e uso de tornozeleiras eletrônicas resguardando - só para inglês ver - em seu artigo 5º, que o equipamento eletrônico "deverá ser utilizado de modo a respeitar a integridade física, moral e social da pessoa monitorada".

"Data Vênia", isso não passava como não passa, de irônico deboche. Basta verificar-se que se o aparelho eletrônico é instalado no corpo do cidadão já está se violando a sua integridade física seguindo-se a violência ao seu estado moral ou à sua dor íntima, inclusive, pelo fato de, assim, se manter perante a família.

Neste ponto há que se invocar o insigne psicanalista HÉLIO PELEGRINO, em seu artigo na "Folha de São Paulo" - "A Tortura Política", quando diz: "a tortura busca, a custo do sofrimento corporal insuportável, introduzir uma cunha que leve à cisão entre o corpo e a mente". A rigor a imposição de anéis eletrônicos no corpo de quem está respondendo a inquéritos policiais, ou seja, apenas um possível autor de determinada infração, não é pena, em sentido lato porque, em certos casos, não se instaurou ainda um processo legal, pois, este, como se sabe, se sujeita a uma Denúncia formal proposta pelo órgão do Ministério Público e recebida por um Juiz, em hipótese contrária é castigo ou a realização de descontrolada obsessão pelo desejo de atormentar, assim, como o faziam - respeitadas às proporções - os carrascos quando executavam, pelo suplício de empalgação, as suas vítimas expondo-as até a morte.

É muito forte o que se diz?

É, porém, é um meio pelo qual se procura sensibilizar os governantes ao fito de que extinguem a lei das tornozeleiras, sobretudo, quando transfere esta para os juizes a espinhosa missão de aplicá-las?

Permita-me o leitor que o acrescente que em certos indivíduos o sofrimento alheio é gozo para não se dizer que é mais do que isso, ou seja: é revelação de sadismo.

07 SET 2019

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DECIDE SOBRE TORNOZELEIRAS ELETRÔNICAS

O Superior Tribunal de Justiça passou a entender que as tornozeleiras eletrônicas largamente usadas por juizes criminais e adotadas por alguns colegiados criminais não tem respaldo porque como disse o Ministro Nefi Cordeiro no julgamento do HC 351.273/CE: EXECUÇÃO. MONITORAMENTO ELETRÔNICO MEDIANTE USO DE TORNOZELEIRA. PEDIDO DE RETIRADA DO EQUIPAMENTO POR DESNECESSIDADE. INDEFERIMENTO PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES SEM FUNDAMENTO CONCRETO. HISTÓRICO FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO DO MPF E DO MPE PELA RETIRADA DO EQUIPAMENTO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL EVIDENCIADO. HC NÃO CONHECIDO. ORDEM CONCEDIDA DE OFÍCIO. No mesmo sentido decidiu o Ministro também entenderam os Ministros Sebastião Reis Júnior e Rogério Schietti no julgamento do Habeas Corpus impetrado por Cesare Battisti.

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva declarou ter preferência em permanecer na cadeia a usar tornozeleira por considerar constrangedora a sua admissão.

O jornal Impacto vem provocando manifestações várias através dos comentários do advogado Osmann de Oliveira que considera a tornozeleira um instrumento de tortura que fere todos os princípios de dignidade humana.

# JORNAL DO ÔNIBUS

## Deputados voltam a discutir o fim da licença-prêmio



Zerar o passivo das licenças-prêmio, que chega a quase R\$ 3 bilhões, e extinguir o benefício, seguindo o exemplo de outros estados, como Rio Grande do Sul, Bahia e Distrito Federal, além da União. Isso é o que propõe o Governo do Estado através do projeto de lei complementar nº 9/2019, que volta a ser discutido pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) na terça-feira (10), na reunião que começa às 13h30, no Auditório Legislativo.

“Precisamos entender que não há mais espaço dentro do orçamento do Estado para o pagamento dessas licenças. Claro que vamos dialogar com as entidades que representam os servidores públicos e tentar fazer o que é possível para os dois lados. No entanto, a proposta garante que nenhum servidor será lesado e que o estado do Paraná vai pagar as licenças atrasadas para aqueles que têm direito”, afirmou o deputado Hussein Bakri (PSD), líder do Governo. O Governo do Paraná informa no documento enviado ao Legislativo que vai indenizar os servidores públicos que têm direito à licença especial, mais conhecida como licença-prêmio, com prioridade para aposentados e aqueles que estão em abono de permanência. Ou seja, já têm direito à aposentadoria, mas continuam na ativa. ■

09 SET 2019

09 SET 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Toffoli suspende decisão de apreender livros na Bienal

Presidente do STF acatou pedido da procuradora Raquel Dodge



Neste domingo(8), o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, suspendeu a decisão judicial proferida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o desembargador Cláudio Mello Tavares, expedida no sábado (7), que autorizava o recolhimento de obra literária na Bienal do Livro no Rio.

“Pelo exposto, defiro a liminar, para conceder a suspensão da decisão da Presidência do TJRJ, nos autos da Suspensão de Segurança nº 0056881-31.2019.8.19.0000, a qual havia suspenso a decisão do Desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes, nos autos do mandado de segurança de mesmo número”, diz Toffoli.

O presidente do STF atendeu a pedido feito pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, encaminhado ontem de manhã. ■

## Fachin manda recurso de Lula para plenário

O ministro Luiz Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), retirou na sexta-feira (6) do plenário virtual da Segunda Turma um habeas corpus (tipo de recurso) no qual a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contestou a ordem de alegações finais em uma das ações penais contra ele.

O julgamento no plenário virtual (sistema interno do Supremo no qual os ministros votam pelo computador) aconteceria do dia 13 ao dia 19 de setembro e trata da ação que apura se a Odebrecht comprou um terreno para o Instituto Lula.

A defesa questiona o fato de o ex-presidente, como delatado, ter sido ouvido simultaneamente a delatores na ação penal. Mas, nesse processo, Fachin já mandou refazer alegações finais. ■

## DENÚNCIA DA LAVA JATO

A força-tarefa da Operação Lava Jato denunciou o executivo da empreiteira GDK César Roberto Santos de Oliveira por corrupção e lavagem de dinheiro. A denúncia envolve contratos com a Petrobras entre julho de 2007 e abril de 2012, conforme o Ministério Público Federal (MPF). Segundo a força-tarefa, o executivo pagou propina ao então gerente de engenharia da Petrobras, Pedro Barusco, com a finalidade de garantir benefícios à empreiteira em licitações.

METRO 09 SET 2019

# STF veta apreensão de livros na Bienal do Rio

**Polêmica.** Toffoli derruba decisão da presidência do TJ-RJ que permitia recolhimento de livros de temática LGBT. Gilmar diz que foi censura

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, suspendeu ontem à tarde decisão da presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro que permitia a apreensão de livros que tratassem de temática LGBT na Bienal do Livro do Rio, que foi encerrada ontem.

Toffoli acolheu pedido da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, que afirmou na ação que a decisão do TJ-RJ “fere frontalmente a igualdade, a liberdade de expressão artística e o direito à informação”.

O caso foi parar na Justiça depois que o prefeito do Rio, Marcelo Crivella (PRB), ordenou na quinta-feira da semana passada que os exemplares do livro em quadrinhos “Vingadores – A Cruzada das Crianças”, da Marvel, que não estivessem em embalagem opaca fossem recolhidos. Uma das páginas da HQ traz desenho em que dois

*“A liberdade de expressão é um dos grandes legados da Carta Cidadã, resoluta que foi em romper definitivamente com um capítulo triste de nossa história em que esse direito - dentre tantos outros - foi duramente sonogado ao cidadão.”*

DIAS TOFFOLI, PRESIDENTE DO STF, NA DECISÃO QUE BARROU APREENSÃO DE LIVROS

personagens masculinos se beijam na boca. Crivella alegava ser um “conteúdo sexual para menores”. A prefeitura notificou a organização da Bienal que livros com essa temática vendidos sem embalagem lacrada e com advertência quanto ao conteúdo poderiam ser apreendidos.

Na sexta-feira, agentes da prefeitura foram ao local para apreender os livros, que já haviam se esgotado. No mesmo dia, o TJ-RJ deu liminar à organização impedindo a administração municipal de apreender os exemplares. A decisão foi cassada no sába-

do pela presidência do tribunal, a pedido da prefeitura.

Toffoli escreveu que a decisão questionada, ao estabelecer que conteúdo homoafetivo em publicações infanto-juvenis exigiria prévia indicação, “findou por assimilar as relações homoafetivas a conteúdo impróprio ou inadequado à infância e juventude, ferindo, a um só tempo, a estrita legalidade e o princípio da igualdade, em disposição que – sob pretensa proteção da criança e do adolescente – se pôs na armadilha sutil da distinção entre proteção e preconceito”.

Relator de ação ajuizada pela GL Events, organizadora do evento, contra a decisão da presidência do TJ-RJ, o ministro Gilmar Mendes escreveu que “a ordem da administração municipal consubstanciou-se em verdadeiro ato de censura prévia, com o nítido objetivo de promover a patrulha do conteúdo de publicação artística”.

## Prefeitura

A Prefeitura do Rio informou ontem que iria recorrer da decisão do ministro Dias Toffoli, pois ela não examina “o fundamento” da medida tomada pelo município, que seria “a defesa de crianças e adolescentes, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente”. Em vídeo em redes sociais, Crivella disse que a medida não foi censura ou homofobia, mas cumprimento do estatuto. 